

RENASCER RECEBE NOVA TURMA

O PROGRAMA RENASCER, CRIADO PELO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE, CHEGOU À SUA 6ª TURMA. NESTA EDIÇÃO, 23 NOVOS INTEGRANTES CHEGAM PARA MUDAR SUAS VIDAS POR MEIO DA REINSERÇÃO SOCIAL. ATÉ HOJE, 101 PESSOAS JÁ PASSARAM PELO PROJETO QUE É REFERÊNCIA NO RESGATE DA AUTOESTIMA DAQUELES QUE JÁ VIVERAM EM SITUAÇÃO DE RUA.

Pág. 3

Benjamin Sepúlveda / Secom



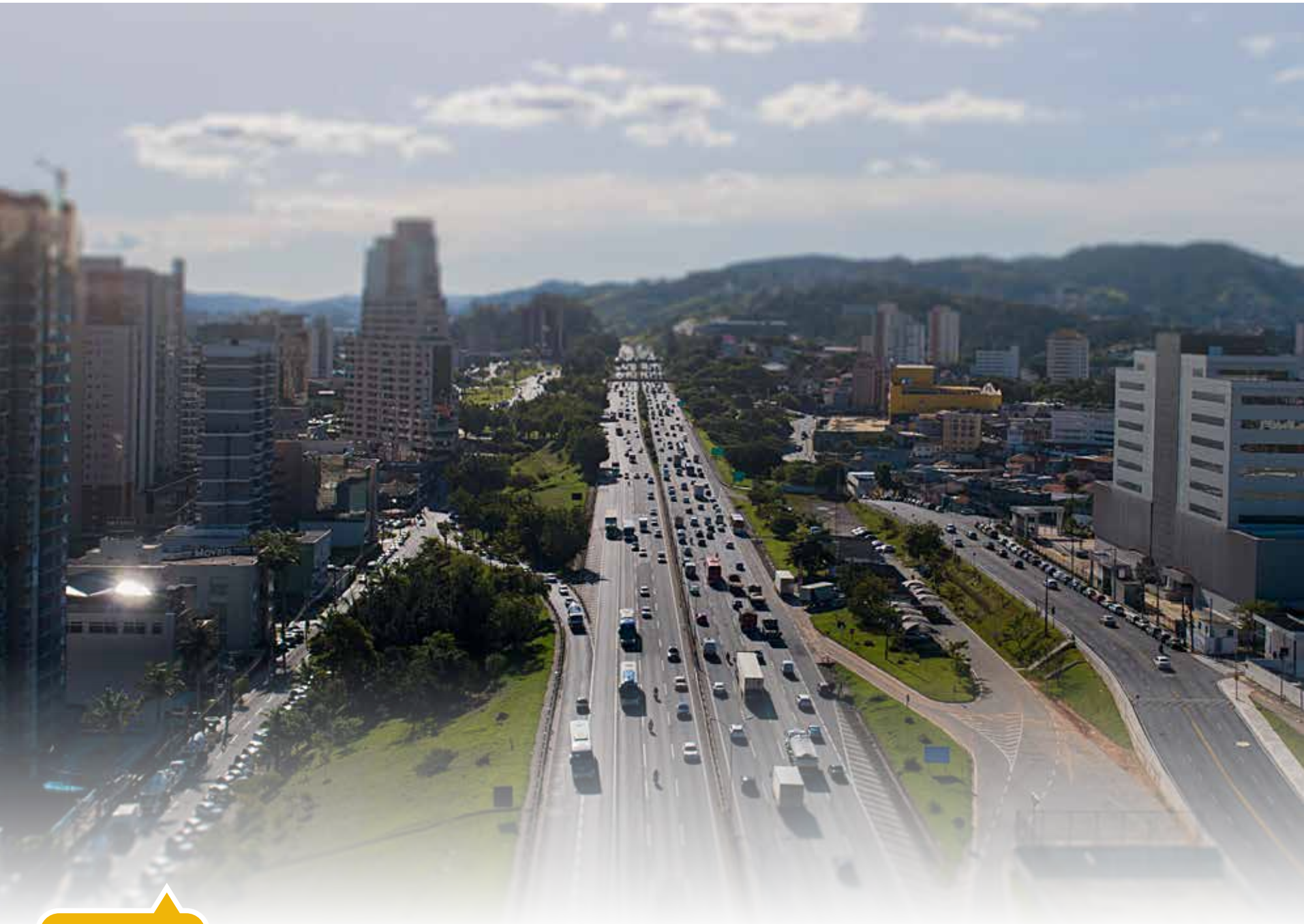
**VEJA O QUE ABRE E
FECHA NESTE FERIADO
DE 1º DE MAIO**

Pág. 2



**AGENDAMENTO DE
CASTRACÃO ACONTECE
NA QUARTA, DIA 3**

Pág. 4



UBS do Centro
segue
aplicando
vacinas contra
Covid-19 e
Influenza



DIA DO TRABALHADOR

Confira o que abre e fecha no feriado de 1º de Maio

Por:



Alessandra Neves

secom.alessandra@barueri.sp.gov.br

No “Dia do Trabalhador”, celebrado em 1ª de maio (segunda-feira), é feriado no Brasil e em diversos outros países. Neste dia, o expediente e o atendimento nas repartições públicas municipais de Barueri, inclusive nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs) e no Ganha Tempo, não serão realizados. O regresso acontecerá em 2 de maio (terça-feira).

O Centro de Diagnósticos, no Jardim Tupanci, e o Centro de Especialidades Luiz Maria Barletta, na região central, também ficarão fechados na segunda-feira de feriado.

Já os atendimentos nos prontos-socorros municipais, na Farmácia Municipal, assim como os serviços desempenhados pelos agentes da Secretaria de Segurança Urbana e Defesa Social (SSUDS), responsável pela Guarda Civil Municipal (GCM) e Defesa Civil, e da Secretaria de Mobilidade

Urbana (Semurb), serão mantidos normalmente.

Vacinação Covid e Influenza

Outra unidade que ficará aberta no sábado, no domingo e no feriado é a UBS Benedito de Oliveira Crudo para aplicação de vacinas contra a Covid-19 e a Influenza (gripe), das 8h às 17h. A UBS fica no 1º andar do Centro de Especialidades, localizado na rua Benedita Guerra Zendron, 225, na região central.

Parques

O Parque Municipal Dom José, na Vila Porto, ficará aberto no sábado das 6h às 22h e no domingo e no feriado das 6h às 20h. Já o Parque Ecológico do Tietê, em Alphaville, funcionará no sábado, no domingo e no feriado das 7h às 17h; e o Parque Recreativo Taddeo Almeida Cananéia da Silva, no Parque Imperial, abrirá das 6h às 18h todos os dias da semana, inclusive no feriado.

O Centro de Proteção ao Animal Doméstico (Cepad),

ligado à Secretaria de Recursos Naturais e Meio Ambiente, manterá o atendimento no feriado. O serviço de adoção de animais domésticos acontece todos os dias no Cepad I das 9h às 16h, inclusive finais de semana e feriados. O endereço é rua Vera Cruz, 340, no Bairro dos Altos. Os telefones para contato são o (11) 4198-0819 e o 3164-9735 (WhatsApp).

As feiras livres funcionarão normalmente.

EXPEDIENTE



<http://portal.barueri.sp.gov.br>

IMPRENSA OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE BARUERI

Prefeito:
Rubens Furlan

Vice-Prefeito:
José Roberto Piteri

Secretária de Comunicação:
Juliane Walquer

Editora-chefe:
Aliz de Castro Lambiazzi - MTB 47.788 / SP

Atendimento: Maritânia dos Santos

Diagramação: Reivisson Casé de Oliveira

Revisão: Equipe de jornalismo

**O Jornal Oficial é publicado pela
Secretaria de Comunicação**

Circulação: on-line

Endereço: Av. 26 de Março, 173 • Centro • Barueri • SP

Contato: 11 4198 -1878

job@barueri.sp.gov.br



Programa
recebeu
23 novos
integrantes



MUDANDO VIDAS

ReNascer recebe os novos integrantes de sua 6ª turma

Por:

Paula Neto

da Sads

A Horta da Gente foi palco da cerimônia que marcou o ingresso dos 23 novos integrantes do Programa ReNascer. Na terça-feira, dia 25, autoridades municipais e parceiros prestigiaram o evento.

Desde seu início, em 2018, 101 pessoas passaram pelo ReNascer, divididas em cinco turmas, sendo que 57 delas já alugaram suas casas, 26 estão empregadas e 17 recebem algum benefício ou se aposentaram.

O ReNascer é um programa idealizado pelo Fundo Social de Solidariedade de Barueri e executado pela

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social (Sads). Ele visa a reinserção social das pessoas em situação de rua que participam de cursos, visitas técnicas e atividades laborais. Em contrapartida, recebem uma bolsa-auxílio que varia de acordo com o número de horas trabalhadas. Os novos integrantes assinaram o termo de adesão e, já na próxima terça-feira, iniciarão suas atividades no Programa.

Emoção

Fernando Alves da Silva e Isaías de Souza Barreto tocaram e cantaram para recepcionar a nova turma. João Augusto, integrante da 4ª turma e hoje funcio-

nário da empresa RRVet, falou para a 6ª turma lembrando de seu primeiro dia no ReNascer: “eu não entendia quando as pessoas me davam parabéns. Começamos esta horta do zero. A vocês deixo uma dica de quem conseguiu: faça com que as pessoas se lembrem de vocês de um jeito positivo e aproveitem muito”.

Thierry dos Santos, da 5ª turma, que hoje mora em sua casa, aconselhou os novos integrantes: “agracem esta oportunidade. Aqui as pessoas não querem saber do nosso passado, só do nosso futuro”. Diego Santana da Silva, também da 5ª turma, declarou que ele é a prova de que o ReNascer funciona. “É a hora de vocês se tornarem pessoas excelentes. Eu, que morei cinco anos na rua, hoje tenho controle do meu dinheiro e do meu emocional e, por isso, incentivei a maioria de vocês a participar”, disse.

Família

Adriana Bueno Molina, secretária da Sads, lembrou-se de quando tudo

começou. “Logo no início do governo, uma das maiores preocupações da Sônia Furlan eram as pessoas em situação de rua. Nós tínhamos e temos a esperança de que vocês estarão cada vez melhores e meu sentimento é de gratidão por todos esses anos de convivência com vocês. Sabemos que não é fácil, mas que com amor, perseverança e fé, chegaremos lá”.

Chamada carinhosamente pelos bolsistas de “mãe”, Sônia Furlan, presidente do Fundo Social e idealizadora do ReNascer, emocionou-se ao falar. “Fui apenas uma pessoa que quando passava pela rua via o potencial daquela vida. O que nós queríamos

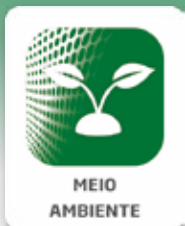
era que vocês enxergassem seu potencial. Desejávamos também que trabalhassem num dos lugares mais bonitos da cidade (Parque Ecológico do Tietê)”, disse.

Sônia Furlan destacou os números do Programa: “mais de 50 estão em suas casas e nós ajudamos. Ouvir o testemunho de vocês nos mostra que nossa visão estava correta”. Por fim, declarou que de todas as coisas que já fez durante 40 anos de vida pública, “o maior bem foi este Programa. Eu nunca recebi tanto amor quanto recebo de vocês. Bem-vindos à nova família. A vitória de vocês é a vitória de todos aqui”.





Agendamento
é feito on-line



CAMPANHA DE MAIO

Agendamento de castração gratuita de pets será na quarta-feira

Por:

Eric Dimitri

secom.eric@barueri.sp.gov.br

O mês de maio já começa com o agendamento de castração gratuita de cães e gatos promovida pela Prefeitura de Barueri, por meio da Secretaria de Recursos Naturais e Meio Ambiente (Sema). O agendamento será no dia 3 (quarta-feira), às 8h.

O agendamento deverá ser feito exclusivamente on-line, no Portal Pet (<http://servicos.barueri.sp.gov.br/agendamentocepad>). Serão abertas 250 vagas, sendo 80 para caninos fêmeas, 60 para caninos machos, 60 para felinos fêmeas e 50 para felinos machos. O agendamento encerra assim que as vagas forem preenchidas.

A data, o horário e o local do procedimento cirúrgico serão informados ao final da marcação. Deve-se ler atentamente as instruções

da ficha de agendamento, que também deverá ser impressa, assinada e apresentada no dia da castração, observando o endereço e as instruções de jejum a serem seguidas.

Não serão atendidos animais fora da data agendada e que estiverem inaptos ao

procedimento, de modo a preservar a vida do pet.

Marco Antônio de Oliveira (Bidu), secretário da Sema, defende que a castração é importante para a qualidade de vida dos animais domésticos. “Esse procedimento, além de evitar determinados tipos de câncer e outras

doenças, aumenta a longevidade do animal e evita a superpopulação de pets. Por isso, muitos munícipes procuram o agendamento, o que faz dele ser muito concorrido”, alerta Bidu.

Requisitos

O tutor deverá ter em

mãos o Registro Geral Animal (RGA) do pet, sendo que o CPF e endereço de e-mail válido deverão estar vinculados ao registro, que é exclusivo para moradores de Barueri. A castração é para animais com idades entre 7 meses até 7 anos.

Orientações

No dia do procedimento é permitida a permanência de somente uma pessoa maior de 18 anos por animal. Essa pessoa deve ter capacidade de contenção do pet. Os felinos deverão permanecer em caixas de transporte apropriadas ao seu tamanho. Os caninos deverão usar focinheira, coleira e serem conduzidos por guia.

Tutores com mais de um animal para procedimento deverão levar ajuda para contenção. O responsável deverá ter conhecimento do histórico de vida e de saúde do animal.



ATOS OFICIAIS

CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

LEI Nº. 2.999, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

Projeto de Lei nº 07/2023 – do Legislativo, de autoria do Vereador Levi Gonçalves de Oliveira Neto

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO OFICIAL DA VIA QUE ESPECIFICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:

ANTONIO FURLAN FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Barueri, FAZ SABER que, nos termos do Parágrafo 7º do Artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A via projetada, situada entre a Rua Américo Vespúcio, altura do número 88 e Rua Ana Neri, no bairro Parque Imperial, neste município, passa a denominar-se, oficialmente:

“**RUA LUIZ CARLOS PIMENTEL**”

Art. 2º A via pública referida nesta lei encontra-se identificada no croqui em anexo.

Art. 3º As despesas com a execução desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barueri, 26 de abril de 2023.

Antonio Furlan Filho
Presidente

SO

SECRETARIA DE OBRAS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA - SO Nº. 019/2023 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA E REURBANIZAÇÃO DA RUA CICERO MOURA TAVARES - PARQUE IMPERIAL - DATA DE ENCERRAMENTO: DIA 05/06/2023 ÀS 09:00 HORAS, para abertura em seguida na Secretaria de Obras, localizada na Av. 26 de Março, 1057 - Centro - Barueri/SP, Tel.: (11)4199-1900. EDITAL: disponível GRATUITO no site www.barueri.sp.gov.br ou poderá ser consultado e/ou retirado no endereço em epigrafe mediante fornecimento de uma mídia – CD ou CD-RW para que sejam gravados o Edital e seus anexos. RENÊ AP. DA SILVA – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES.

SEURB

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

DESPACHOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

COORDENADORIA TÉCNICA DE ANÁLISE DE PROJETOS

SOLICITAÇÃO DE ALVARÁ / AUTORIZAÇÃO PARA DEMOLIÇÃO DE CONSTRUÇÃO – COMUNICADO

Protocolo: 073.812/2022 - Interessado: SBA Torres Brasil, Limitada

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PLANTA TOPOGRÁFICA DE DESDOBRO DE LOTES – COMUNICADO

Protocolo: 142.504/2022 - Interessado: Alberto Ribeiro da Silva
Protocolo: 011.770/2023 - Interessado: Edileusa Aparecida de Lima Monteiro
Protocolo: 023.191/2023 - Interessado: Abner da Silva Inacio
Protocolo: 038.490/2023 - Interessado: Ginaldo Amaro da Silva
Protocolo: 047.284/2023 - Interessado: Ipiranga Produtos de Petróleo S.A

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PLANTA TOPOGRÁFICA DE DESDOBRO DE LOTES SUBSTITUTIVO – COMUNICADO

Protocolo: 046.697/2023 - Interessado: Eunice Rosaria Aguiar de Moraes
Protocolo: 050.868/2023 - Interessado: José Florêncio Correia

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PLANTA TOPOGRÁFICA DE UNIFICAÇÃO E DESDOBRO DE LOTES – COMUNICADO

Protocolo: 019.677/2023 - Interessado: Comercial Agrícola e Administradora Moriano Ltda
Protocolo: 035.836/2023 - Interessado: Elio Sacco

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO – DEFERIDO

Protocolo: 164.834/2022 - Interessado: Guilherme Porto Bruno e Cristina Bastos Bruno
Protocolo: 177.364/2022 - Interessado: Litton Garcia Leal e Maria Eugênia de Fátima Amadeu Leal

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO – COMUNICADO

Protocolo: 115.716/2021 - Interessado: SEST Serviço Social do Transporte
Protocolo: 193.363/2022 - Interessado: Edson Ricardo da Silva
Protocolo: 213.932/2022 - Interessado: Fábio Teixeira de Lima
Protocolo: 013.652/2023 - Interessado: Nivaldo Carrer
Protocolo: 027.271/2023 - Interessado: Pamela Ramalho da Silva
Protocolo: 046.636/2023 - Interessado: Jordão Negócios Imobiliários Ltda EPP
Protocolo: 052.173/2023 - Interessado: Roque Rabelo de Moraes

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE AMPLIAÇÃO – COMUNICADO

Protocolo: 076.677/2022 - Interessado: Ricardo Lemes de Mello

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO – COMUNICADO

Protocolo: 023.809/2021 - Interessado: Magazine Luiza
Protocolo: 037.709/2022 - Interessado: Celso Luís Cancela Gonçalves
Protocolo: 132.730/2022 - Interessado: Eliver Empreendimentos Imobiliários Ltda
Protocolo: 212.219/2022 - Interessado: XP Log Fundo de Investimento Imobiliário - FII
Protocolo: 027.753/2023 - Interessado: Bruno Dante Chiaroni
Protocolo: 040.904/2023 - Interessado: Adélia Camargo de Almeida Gaspar

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PLANTA DE ANISTIA – DEFERIDA

Protocolo: 183.676/2021 - Interessado: Anderson Luiz da Silva e Silvana Moraes da Rocha

SOLICITAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PLANTA DE ANISTIA – COMUNICADO

Protocolo: 117.204/2021 - Interessado: Thereza Sueli Tardivo Grilli
Protocolo: 134.374/2021 - Interessado: Antônia Gabriel de Souza
Protocolo: 158.990/2021 - Interessado: Maria Franklin Ferreira
Protocolo: 174.828/2021 - Interessado: DPS - Empreendimentos Imobiliários Ltda
Protocolo: 024.272/2022 - Interessado: Nilton da Silva
Protocolo: 050.743/2022 - Interessado: Dinaldo Clementino Almeida
Protocolo: 053.128/2022 - Interessado: Marcelo Cruz da Silva
Protocolo: 065.154/2022 - Interessado: Leniria Pereira Scardini
Protocolo: 065.930/2022 - Interessado: Getúlio Meira Barros
Protocolo: 065.953/2022 - Interessado: João José de Oliveira Neto
Protocolo: 069.245/2022 - Interessado: Silvana Ribeiro dos Santos
Protocolo: 096.835/2022 - Interessado: Marcos Aurélio Antinori Peres

Protocolo: 119.898/2022 - Interessado: Walmique David Borborema
Protocolo: 129.231/2022 - Interessado: Associação das Igrejas Cristãs da Família
Protocolo: 142.608/2022 - Interessado: Adão Paulino de Araújo
Protocolo: 156.663/2022 - Interessado: José Carlos Rodrigues Gouveia
Protocolo: 164.866/2022 - Interessado: Maria de Fátima Nunes Soares
Protocolo: 173.346/2022 - Interessado: Jeferson Molina Lopes
Protocolo: 174.566/2022 - Interessado: Wallas Pereira Caetano
Protocolo: 174.628/2022 - Interessado: Heavy Representações e Administradora Imóveis Ltda

SOLICITAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL – DEFERIDO

Protocolo: 067.174/2023 – Interessado: Wesley Fabricio da Silva
Protocolo: 067.463/2023 – Interessado: Jose Willian da Silva
Protocolo: 067.701/2023 – Interessado: C.F. da Silva Elevadores ME
Protocolo: 070.025/2023 – Interessado: Lidera Empreendimentos Ltda

SOLICITAÇÃO DE REVALIDAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL – DEFERIDO

Protocolo: 067.895/2023 – Interessado: Patrícia Bacalá Miranda
Protocolo: 068.155/2023 – Interessado: Akio Ida
Protocolo: 068.137/2023 – Interessado: Mario Arthur Laverde Basílio
Protocolo: 068.186/2023 – Interessado: Construtora P4 Ltda.
Protocolo: 068.570/2023 – Interessado: Anderson Dias de Oliveira
Protocolo: 068.593/2023 – Interessado: Dariane Lima da Silva
Protocolo: 069.271/2023 – Interessado: Adriano Alves Cassiano de Moraes
Protocolo: 069.287/2023 – Interessado: Camila Costa Alves Cardoso
Protocolo: 069.351/2023 – Interessado: Elias Alves da Silva

SOLICITAÇÃO DE HABITE-SE TOTAL – COMUNICADO

Protocolo: 135.563/2022 - Interessado: TH Investimentos Imobiliários Ltda

SOLICITAÇÃO DE DESARQUIVAMENTO E CONTINUIDADE DO PROCESSO – COMUNICADO

Protocolo: 062.128/2023 - Interessado: Monica Moraes dos Reis

COORDENADORIA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DO USO DO IMÓVEL

SOLICITAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO ORDINARIA DE ELEVADOR – DEFERIDA

Protocolo: 172.866/2022 - Interessado: Congregação Cristã no Brasil

SOLICITAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO ORDINARIA DE ELEVADOR – COMUNICADO

Protocolo: 054.876/2023 - Interessado: Santander Renda de Aluguéis Fundo de Investimento Imobiliário - FIT

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICIDADE EM ÁREAS PARTICULARES – COMUNICADO

Protocolo: 065.067/2021 - Interessado: Banco Santander (Brasil) S.A

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA STAND DE VENDAS – COMUNICADO

Protocolo: 088.920/2022 - Interessado: VPC 15 Empreendimentos SPE Ltda

SOLICITAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA – DEFERIDA

Protocolo: 065.641/2023 - Interessado: Anônimo
APP: 21.640/2023 - Interessado: Anônimo

FISCALIZAÇÃO DE PATOLOGIAS EM EDIFICAÇÃO – DEFERIDA

Protocolo: 062.137/2023 - Interessado: Daniel Carvalho dos Santos

FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO – DEFERIDA

Protocolo: 065.117/2023 - Interessado: José Cláudio Rocha Fontes

SOLICITAÇÃO DE REQUERIMENTO – INDEFERIDO

Protocolo: 062.032/2023 - Interessado: TIM S/A
Protocolo: 062.044/2023 - Interessado: TIM S/A
Protocolo: 062.051/2023 - Interessado: TIM S/A
Protocolo: 062.058/2023 - Interessado: TIM S/A
Protocolo: 062.072/2023 - Interessado: TIM S/A

SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO – DEFERIDA

Protocolo: 063.848/2023 - Interessado: Dubai Construtora e Incorporadora Ltda
Protocolo: 066.699/2023 - Interessado: Matheus Martinez Simões

SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO – INDEFERIDA

Protocolo: 061.504/2023 - Interessado: Vanda Maria Régio

SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO – COMUNICADO

Protocolo: 022.440/2023 - Interessado: Condomínio Top Village

SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO – DEFERIDA

Protocolo: 060.668/2023 - Interessado: PNDL 04 Empreendimentos Imobiliários Ltda
Protocolo: 063.265/2023 - Interessado: Dair Nunes de Araújo

SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA COMUNIQUE-SE – COMUNICADO

Protocolo: 066.218/2023 - Interessado: VPC 16 Empreendimento SPE Ltda

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
(NOTIFICAÇÕES E AUTO DE INFRAÇÃO/MULTA)**

Convocamos os proprietários e/ou os responsáveis pelo uso dos imóveis abaixo especificados a comparecerem ao órgão competente desta municipalidade (Secretaria de Planejamento e Urbanismo), situado à Rua Tarumã nº 51 – Bethaville I, Barueri - SP, para apresentarem defesa, devidamente instruída pelas provas de suas alegações, ou requererem a impugnação, por meio de expediente administrativo próprio, dos Atos Administrativos praticados pelos Agentes Fiscalizadores.

Auto de Multa Nº 14 de 25 de abril de 2023 (2)
Cleide Zeferino Martin / Jerdevan de Sousa Lunguinho
Rua Raimundo Correia, 117 – Jd. Belval – Barueri – SP
Prazo: 15 (quinze) dias após a 1ª publicação

Auto de Multa Nº 15 de 26 de abril de 2023 (1)
Congregação Cristã no Brasil
Av. Sagitário, 461 – Alphaville Conde 1 – Barueri – SP
Prazo: 15 (quinze) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 169 de 13 de abril de 2023 (3)
Maria de Lourdes Costa
Estrada dos Pinheiros, s/nº - Quadra R – Lote 05 – Parque Viana / Votupoca – Barueri – SP
Prazo: 15 (quinze) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 170 de 12 de abril de

2023 (3)
Belmiro Claro de Faria – Stefano Claro de Faria
Rua Tayo, 311 – Jardim Paraíso – Barueri – SP
Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 171 de 13 de abril de 2023 (3)
Gabriela Moraes Santos
Rua Mar do Norte, 191 – Parque Ribeiro de Lima / Califórnia – Barueri – SP
Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 172 de 13 de abril de 2023 (3)
Maria Auzenir Pinheiro de Lima
Rua Quartz, 27 – Parque Esmeralda / Votupoca – Barueri – SP
Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 173 de 14 de abril de 2023 (3)
Augusto da Costa
Rua Professor Queiros Filho, 395 – Jardim Silveira – Barueri – SP
Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Auto de Interdição Parcial Nº 174 de 14 de abril de 2023 (3)
Jaime Gomes da Silva
R. Limoeiro, 142 – Pq. Viana / Votupoca – Barueri – SP
Prazo: Imediato

Notificação de Advertência Nº 175 de 14 de abril de 2023 (3)
Pedro Berto da Silva
R. Canal de Suez, 376 – Jd. Regina Alice – Barueri – SP
Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 176 de 14 de abril de 2023 (2)
Adilson Crispim Gomes
Rua Leila, 130 – Parque dos Camargos – Barueri – SP
Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 177 de 18 de abril de 2023 (2)
Lucas Santos Oliveira
Rua Vereador José Vieira, 101/109 – Jardim Regina Ali-
ce / Califórnia – Barueri – SP
Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 178 de 19 de abril de 2023 (2)
Marisa Yayoi Takano Lui
Alameda Serzino, 63 – Residencial Morada dos Pássaros – Barueri – SP
Prazo: Imediato

Notificação de Advertência Nº 179 de 20 de abril de 2023 (2)
Thomas Ostrand Rosen / José Carriel e Lucia Fogaça Carriel
Alameda Setúbal, 351 – Residencial Alphaville Conde II / Alphaville – Barueri – SP
Prazo: 15 (quinze) dias após a 1ª publicação

Auto de Interdição Parcial Nº 180 de 24 de abril de 2023 (1)
Antônio Pereira Leite
Rua Duque de Caxias, 236 – Centro – Barueri - SP
Prazo: Imediato

Auto de Interdição Total Nº 181 de 24 de abril de 2023 (1)
Valder Francisco de Sousa
Rua Lorena, 200 (Antigo 31 Casa 02) – Engenho Novo – Barueri - SP

Prazo: Imediato

Notificação de Advertência I Nº 182 de 24 de abril de 2023 (1)
Jucelino Neto Gouveia
Rua Lorena, 208 – Engenho Novo – Barueri - SP
Prazo: Imediato

Auto de Interdição Parcial Nº 183 de 24 de abril de 2023 (1)
Alex da Silva Freitas
R. Gabriela, 816 – Parque dos Camargos – Barueri - SP
Prazo: Imediato

Notificação de Advertência Nº 184 de 24 de abril de 2023 (2)
Francisco das Chagas Oliveira
Avenida Batatais, 175 – Jardim Itaparica / Votupoca– Barueri – SP
Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 185 de 25 de abril de 2023 (1)
Ricardo Campos da Silva
Rua Potirendaba, 387 – Jardim Gabriela / Votupoca – Barueri – SP
Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 186 de 25 de abril de 2023 (2)
José Aparecido Alves
Rua Juliana, 121 – Parque dos Camargos– Barueri – SP
Prazo: 15 (quinze) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 187 de 26 de abril de 2023 (1)
Maria Ednalva Silva Barbosa
Rua Dora, 528 – Parque dos Camargos / Silveira – Ba-
rueri – SP
Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 188 de 27 de abril de 2023 (1)
Espolio Abdallah Husein Oweis
Avenida Antônio Furlan,106 – Recreio Cachoeiro – Ba-
rueri – SP
Prazo: Imediato

Notificação de Advertência Nº 190 de 27 de abril de 2023 (1)
Thomas Ostrand Rosen
Alameda Setúbal, 351 – Alphaville Conde II / Alphaville – Barueri – SP
Prazo: 20 (vinte) dias após a 1ª publicação

Rafael Adão Buozo	16943	68
Reijane Rosa Santana	22385	108
Ricardo Alexandre Bildziukas e Silva	17962	143
Rosana Perri Andrade Ambrogini	18383	16
Rosilda Aparecida Gonçalves dos Santos	21702	106
Rozangela Maria Correa Stocco	803581	162
Sandra Alves Pereira	29873	145
Silvana Martins Cirino de Souza	19878	97
Sílvia Helena Gallego	22366	77
Sílvia Helena Vieira Romano Navarro	19338	91
Sthiven Xavier dos Santos	802611	6
Suely Regina Vieira	16538	63
Tania Mayumi Koyama Honda	800316	101
Valdir Aparecido da Silva	19291	150
Valdir Rodrigues de Paula	13218	166
Vanessa Fernandes Arnaud Sampaio	30646	154
Vanessa Tribuzzi Ruoco	22290	109
Victor Lopes da Silva	16833	71

II – Fica revogada a Portaria nº 144, de 10 de outubro de 2022.

III - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

IV - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Barueri, 25 de abril de 2023.
MILTON MONTI
Secretário de Saúde

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Em atendimento ao disposto no artigo 43 incisos I e II da Portaria CVS 01 de 22/07/2020 e artigos 9º e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna público

Notificamos o estabelecimento GNANNI FOOD SERVICE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO & EVENTOS EIRELI (Processo n.º 054/2021), na pessoa do seu Responsável Técnico e/ou Legal, que a solicitação de prorrogação de prazo de 30 (trinta) dias foi deferida por esta Coordenadoria para providências referente à NOTIFICAÇÃO 383/2022, a partir de 05 (cinco) dias após esta publicação.

Notificamos o estabelecimento MP2 COMÉRCIO DE OTICA SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA (Processo n.º 196/2021), na pessoa do seu Responsável Técnico e/ou Legal, que a solicitação de prorrogação de prazo de 10 (dez) dias foi deferida por esta Coordenadoria para providências referente à NOTIFICAÇÃO 174/2023, a partir de 05 (cinco) dias após esta publicação.

Notificamos o estabelecimento RENAN SILVA OLIVEIRA PANIFICADORA (Processo n.º 033288/2023), na pessoa do seu Responsável Técnico e/ou Legal, que a solicitação de prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias foi deferida por esta Coordenadoria para providências referente à FICHA DE PROCEDIMENTOS 01.000518/23, a partir de 05 (cinco) dias após esta publicação.

SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO - DEFERIDA
Processo: 581/2017 (APF 0479/2022) - IBEX LOGÍSTICA LTDA

SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL - DEFERIDA
Processo: 471/2019 (APF 1407/2022) - MEDICAL DESC PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP
Responsável Legal: MATHEUS GUIDA ANDRE

SOLICITAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE - DEFERIDA
Processo: 334/2021 (APF 1373/2022) - BACE COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA
Processo: 333/2021 (APF 1371/2022) - BACE COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA

SOLICITAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - DEFERIDA
Processo: 581/2017 (APF 0480/2022) - IBEX LOGÍSTICA LTDA
Responsável Técnico: SÂMELLA BORGES FIORINI

SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - DEFERIDA
Processo: 359/2022 (APM 1665/2022) - MEGA ESTHETIC CLINICA DE ESTETICA AVANÇADA LTDA
Responsável Técnico: SABRINA AMANCIO LEMOS

SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA - DEFERIDA
Processo: 854/2013 (APF 1495/ 2022) - ARCO ÍRIS MONTAGEM DE KITS E SHRINK PACK LTDA - EPP
Processo: 260/2006 (APF 1311/2022) - CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA
Processo: 309/2013 (APF 1473/2022) - DERROSE DROGARIA LTDA - ME
Processo: 581/2017 (APF 911/2020) - IBEX LOGÍSTICA LTDA
Processo: 179/2022 (APA 489/2023) - MARU EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
Processo: 471/2019 (APF 1292/2022) - MEDICAL DESC PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP
Processo: 265/2019 (APF 1227/2022) - MEDICAL DESC PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP
Processo: 015/2022 (APF 070/2023) - ENDRAMED HOSPITALAR LTDA
Processo: 751/2021 (APF 069/2023) - ENDRAMED HOSPITALAR LTDA

SOLICITAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - INDEFERIDA
Processo: 028290/2023 - CLÍNICA DUBAI ODONTOLOGIA LTDA. EPP

SOLICITAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – DEFERIDA
Processo: 025166/2023 - LR TAVARES & ASSOCIADOS LTDA. ME

PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROC. 196/2023 - AMERICAN HAIR CLINIC LTDA
Em 13/04/2023
LAVRADO AIF n.º 6255/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROC. 198/2023 - CLINICA ODONTOLOGICA DRA JACQUELINE CHAVES LTDA
Em 20/04/2023
LAVRADO AIF n.º 6258/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROC. 205/2023 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS KOCH LTDA
Em 26/04/2023
LAVRADO AIF n.º 6259/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROC. 275/2022 - SOL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACÉUTICOS LTDA
Em 26/04/2023
LAVRADO TRM n.º 4459/2023 de INUTILIZAÇÃO DO PRODUTO

RETIFICAÇÃO DO COMUNICADO PUBLICADO EM 26/04/2023:

PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROC. 181/2023 - HOSPLLOG LOGÍSTICA LTDA
Em 24/03/2023

SS SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 50, DE 25 de Abril de 2023.

MILTON MONTI, Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições legais, consoante Portaria nº 12, de 01 de março de 2023.

RESOLVE:

I— Nomear os servidores abaixo para a composição das equipes da Vigilância Sanitária:

FUNCIONÁRIO	MATR.	N.º CREDENCIAL
Aline Macena da Silva Amaral	18255	140
Ana Maria Haponczyk Ferreira	22613	116
Andreia Perrucci da Silva	30659	155
Antonio Donizete de Moraes	803311	163
Aparecida de Casia Dinis Bou	803569	39
Beatriz Pormann Domingues Vieira	18317	142
Camila de Sousa Almeida	18408	86
Camilla Panizza de Camargo	18448	94
Carlos Henrique Bastos Gatt	18340	82
Cassia Regina Dumitrescu Dias	18946	144
Clovis José de Sá	22370	147
Cristiane Silva de Abreu	16692	60
Elisa Amélia Magalhães	3157	127
Elza Maria Pereira Bento	15621	141
Eric Grassi Gonçalves	14359	47
Erica Guludjian	19880	35
Giovane Ferreira de Lima	30249	153
Jacqueline Eloísa Santos Oliveira	22514	112
Jair Pinto	16635	148
Jonathan Macedo Santos	22719	115
Jorge Eduardo Baquedano Pontes	30747	161
Juliana Ferreira Uchoa	31285	157
Juliana Yukari Takahashi Onishi	18963	87
Leonildo Ferreira da Silva	12146	149
Luciana de Lima Bartolo	803591	48
Maria Aparecida Marques	17965	78
Maria Elvira Savino Garcia	802826	165
Marianne Bencic Rovea	22509	111
Marta Chaves Pereira de Lima	13176	122
Meiridiane Santos Carneiro da Silva	19139	88
Michelle de Oliveira Vieira	21524	98
Paula da Cunha Duarte	16919	67
Paula de Souza Nunes	14373	164
Priscila Silva Almeida	22423	113

LAVRADO AIF n.º 6246/2023
Em 24/03/2023
LAVRADO AIP n.º 5068/2023 de INUTILIZAÇÃO
Em 24/03/2023
LAVRADO TRM n.º 4456/2023 de INTERDIÇÃO DE PRODUTO

ONDE O TEXTO CORRETO É:

PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROC. 181/2023 - HOSPLOG LOGÍSTICA LTDA
Em 24/03/2023
LAVRADO AIF n.º 6246/2023
Em 24/03/2023
LAVRADO AIP n.º 5068/2023 de INTERDIÇÃO
Em 24/03/2023
LAVRADO TRM n.º 4456/2023 de INTERDIÇÃO DE PRODUTO

CANCELAMENTO DE NUMERAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITA “A”

Processo: 201/R - CLINICA RUTHES LTDA
NUMERAÇÃO CANCELADA: 990.262 A 990.360, SÉRIE L.

SEMA SECRETARIA DE RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE

Departamento de Qualidade Ambiental - DQA
Relação de empresas que receberam a Licença Ambiental.

A SEMA/DQA com uso das atribuições que lhe foram atribuídas pela **Resolução SMA nº 102, de 21 de dezembro de 2016 e Decreto Municipal nº 7.971 de 10 de setembro de 2014** consoante a **Deliberação CONSEMA- Conselho Estadual de Meio Ambiente normativa nº 001 de 13 de novembro de 2018** e após a apreciação do **COMDEMA** – Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, torna público que **CONCEDEU** Licenças Ambientais às seguintes empresas:

1- TRITOM CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ- 05.051.382/0001-04.

Recebeu da SEMA/Barueri a Licença Ambiental- LPI p/ Fabricação de estruturas metálicas, no end. da Alameda Araguaia, 3.833 – Centro Empresarial Tamboré – Barueri/SP.

2- INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA. CNPJ- 61.418.141/0001-13.

Recebeu da SEMA/Barueri a Licença Ambiental- LOR p/ Serviços de pré-impressão e impressão de produtos gráficos, no end. da Alameda Caiapós, 525 – Centro Empresarial Tamboré – Barueri/SP.

3- W. METAL SYSTEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP. CNPJ- 27.528.270/0001-26.

Recebeu da SEMA/Barueri a Licença Ambiental- LOR p/ Corte de chapas de aço, no end. da Av. Sargento José Si- queira, 506 – Jardim Paraíso – Barueri/SP.

4- REINSTAL ESQUADRIAS METÁLICAS LTDA - EPP. CNPJ- 62.334.917/0001-80.

Recebeu da SEMA/Barueri a Licença Ambiental- LPIO p/ Fabricação de esquadrias de alumínio, no end. da R. Ipê, 221 – Vila Industrial/Cruz Preta – Barueri/SP.

Secretaria de Recursos Naturais e Meio Ambiente – Departamento Técnico de Biodiversidade

Em atendimento ao processo de **denúncia ambiental sob APP nº 047191/2019**, notificamos o Sr. **FELIPE DE CARLI**, inscrito sob CPF nº 322.260.568-82, a comparecer ao departamento de Biodiversidade - Secretaria de Recursos Naturais e Meio Ambiente, localizado na Avenida Henriqueta Mendes Guerra, 1124 – Jardim São Pedro, a fim de comprovar o cumprimento do IT nº 082/2020 e AIA nº 003/2020, no prazo de 15 dias corridos a partir da publicação. A não comprovação ao cumprimento no prazo estipulado implicará no encaminhamento do processo à Se- cretaria de Negócios Jurídicos para apreciação.

Em atendimento ao processo sob **denúncia ambiental sob APP nº 45620/2019**, notificamos o Sr. **MARCO ANTÔNIO ROMANO**, inscrito sob CPF nº 037.650.448-06, a comparecer ao Departamento de Biodiversidade – Secretaria de Recursos Naturais e Meio Ambiente, localizado na Avenida Henriqueta Mendes Guerra, 1124 – Jardim São Pedro, a fim de comprovar o cumprimento do IT nº 081/2020 e AIA nº 002/2020, no prazo de 15 dias corridos a partir da publicação. A não comprovação ao cumprimento no prazo estipulado implicará no encaminhamento do processo à Secretaria de Negócios Jurídicos para apreciação.

Em atendimento ao processo sob **denúncia ambiental sob APP nº 3690/2020**, notificamos a Srª. **DOMIN- GAS LOPES DOS VALES**, inscrita sob CPF nº 483.877.115-00, a comparecer ao Departamento de Biodiversidade – Secretaria de Recursos Naturais e Meio Ambiente, localizado na Avenida Henriqueta Mendes Guerra, 1124 – Jar- dim São Pedro, a fim de comprovar o cumprimento do IT nº 0297/2023; TCRV nº 133/2023 e AIA nº 007/2020, no prazo de 15 dias corridos a partir da publicação. A não comprovação ao cumprimento no prazo estipulado implicará no encaminhamento do processo à Secretaria de Negócios Jurídicos para apreciação.

SADS SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA BARUERI

EDITAL Nº 02/23 – CMDCA

Altera o Prazo de Solicitação de Certidão Negativa de Penalidade de Destituição da Função de Conse- lheiro Tutelar no Processo Eleitoral Unificado de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Barueri – Quadriênio 2024/2028.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BARUERI/SP - CMDCA, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº1.976, de 12 de agosto de 2010 e pela Lei Municipal nº 2.309, de 6 de dezembro de 2013, torna pública a alteração do Edital n.º 01/23 – CMDCA, que dispõe sobre o Processo Elei- toral Unificado de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Barueri – SP, para o quadriênio 2024 a 2028.

1. Fica prorrogado o prazo para solicitação de Certidão Negativa de Penalidade de Destituição da Fun- ção de Conselheiro Tutelar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).
2. A solicitação deverá ser realizada até o dia 08/05/2023 por meio de procedimento definido no Edital n.º 01/23 - CMDCA e no Comunicado n.º 01/23 da Comissão do Processo Eleitoral.
3. Ficam mantidas as demais regras do Edital n.º 01/23 – CMDCA.

Barueri, 28 de abril de 2023.
SÔNIA MARIA DI FIORI SOARES
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 157/23

“Dispõe sobre a aprovação de programação de emenda parlamentar no Sistema de Gestão de Transfe- rências Voluntárias”.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Barueri - CMAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 26 de abril de 2023, por videoconferência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.478 de 18 de agosto de 2016 e considerando o disposto no artigo 23, da Resolução nº 57/15 - CMAS, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Aprovar a programação da Emenda Parlamentar indicada ao Serviço de Convivência e For- talecimento e Vínculos “Interagir” do Instituto Viva Feliz, via Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), no Sis- tema de Gestão de Transferências Voluntária – SIGTV do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Fa- mília e Combate à Fome.

CNPJ: 03.796.131/0001-15
Tipo do Recurso: EMENDA
Nº Emenda: 202341190008
Funcional programática: 08.244.5031.2196.0035
Programa: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS
Número da Programação: 350570820230001
Modalidade: CUSTEIO (GND 3)
Valor da Programação: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Barueri, 27 de abril de 2023.
TANIA MARIA GUERRA
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 158/23

“Dispõe sobre a regulamentação do benefício eventual de vulnerabilidade temporária, com recurso do governo estadual”.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Barueri, em reunião realizada no dia 26 de abril de 2023, por videoconferência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.478 de 18 de agosto de 2016; Considerando a Portaria CIB/SP 03, de 14 de fevereiro de 2023, que pactua Atualização dos critérios e prazos para o cofinanciamento dos Benefícios Eventuais do Sistema Único de Assistência Social no Estado de São Paulo; Considerando a Portaria CIB/SP 08, 06 de março de 2023, que pactua a relação dos municípios contemplados com repasse o cofinanciamento estadual referente aos Benefícios Eventuais, para o exercício de 2023.;

RESOLVE:

Artigo 1º - Estabelecer critérios e prazo para a provisão de benefício eventual **em virtude de vulne- rabilidade temporária** no âmbito da política pública de assistência social do município de Barueri, com recurso do governo estadual, alocado no Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), para execução até 31/12/2023.

Artigo 2º - Os Benefícios Eventuais se constituem em provisões de proteção social de caráter suple- mentar e temporário que integra organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, com fundamentação nos princípios de cidadania e nos direitos sociais e humanos.

Artigo 3º - O Benefício Eventual que integra esta Resolução caracteriza-se pela **modalidade Auxílio a situações de Vulnerabilidade Temporária**.
Parágrafo único. A vulnerabilidade temporária é caracterizada por uma vulnerabilidade momentânea, sem longa duração, resultante, normalmente, de uma contingência, que se trata de um fato ou situação inesperada, em que se torna necessária uma ação imediata do poder público para restabelecer as condições materiais de manutenção da vida cotidiana, assim como o convívio familiar e comunitário, entre outras necessidades imateriais.

Artigo 4º - O Benefício Eventual de vulnerabilidade temporária será prestado em virtude de vulnera- bilidade temporária, destinado à família ou ao indivíduo, especialmente em situação de violência, e a adolescentes em processo de desacolhimento institucional em razão do alcance da maioridade, visando minimizar situações de riscos, perdas e danos, decorrentes de contingências sociais.

Artigo 5º - O Benefício Eventual de vulnerabilidade temporária será concedido mediante a identifica- ção da situação de vulnerabilidade e risco social apresentado pela família no atendimento e/ou avaliação realiza- do por profissionais de nível superior das equipes de referência do Centro de Referência Especializado de Assistên- cia Social (CREAS).

Artigo 6º - O benefício de vulnerabilidade temporária será concedido na forma de pecúnia, em pres- tação única, no valor R\$ 500,00 (quinhentos reais) e operacionalizado pelo CREAS.

Parágrafo único. A concessão de benefícios eventuais de vulnerabilidade temporária estará limitada ao valor do cofinanciamento estadual para benefícios eventuais no exercício de 2023, podendo alcançar até 125 (cento e vinte e cinco) beneficiários.

Artigo 7º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Barueri, 27 de abril de 2023.
TANIA MARIA GUERRA
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 159/23

“Dispõe sobre a aprovação do repasse de recurso financeiro estadual para cofinanciamento de implan- tação/ampliação unidade de CRAS”.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Barueri - CMAS, em Reunião realizada no dia 26 de abril de 2023, por videoconferência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.478 de 18 de agosto de 2016 e considerando o disposto no artigo 23, da Resolução nº 57/15 - CMAS, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Aprovar o repasse do recurso financeiro de cofinanciamento estadual para concessão de implantação/ampliação de unidade de CRAS, e a respectiva inclusão no Plano Municipal de Assistência Social – PMASWeb.

Cofinanciamento – Modalidade: Implantação de CRAS Itinerante
Valor total do Recurso Estadual: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) (custeio/ e ou investimento).

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Barueri, 27 de abril de 2023.
TANIA MARIA GUERRA
Presidente do CMAS

LEI Nº 2.998, DE 26 DE ABRIL DE 2023

ALTERA DENOMINAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS QUE ESPECIFICA

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica a denominação da via pública que tem início na Avenida General de Divisão Pedro Rodrigues da Silva, entre a Avenida Santa Catarina e final em rotatória na confluência da Avenida Arnaldo Rodrigues Bittencourt e Avenida Guilherme Perereca Guglielmo com a Avenida Trindade, configurada na planta Anexo Único desta lei, alterada para:

- “**Avenida Prefeito CARLOS ALBERTO BEL CORREIA**”
- Art. 2º** A via pública a que alude o art. 1º é integrada pelas atuais vias denominadas:
- a) Rua Roraima e Rua Sergipe;
b) Avenida dos Jesuítas.
- Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barueri, 26 de abril de 2023.
RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 26, DE 25 DE ABRIL DE 2023

RUBENS FURLAN, Prefeito Municipal de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o Ofício nº 037/2023 – SM,

- RESOLVE:**
- I – Designar a Sra. **GRAZIELA RAMOS DE CARVALHO** – Titular, representante da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, em substituição a Sra. **MARIA ELIDVANEA DA SILVA**, para composição do Conselho Municipal da Mulher – CMM, constituído pela Portaria nº 554 de 14 de junho de 2021.
- II – O membro ora nomeado terá mandato coincidente aos demais nomeados pela Portaria referida no item anterior.
- III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barueri, 25 de abril de 2023.
RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 546, DE 26 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA MUNICIPAL

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei complementar:

- Art. 1º** Ficam os vencimentos dos servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Barueri reajustados em 6% (seis por cento), a partir de 1º de maio de 2023.
- Art. 2º** As despesas com a execução desta lei complementar correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.
- Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.
- Art. 4º** Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barueri, 26 de abril de 2023.
RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9.791, DE 17 DE ABRIL DE 2023

ALTERA O DECRETO Nº 8.521, DE 17 DE MARÇO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE O ENVIO À SECRETARIA DE FINANÇAS DE DADOS DOS DOCUMENTOS QUE ESPECIFICA.

RUBENS FURLAN, Prefeito Municipal de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Passa o art.1º, do Decreto nº 8.521, de 17 de março de 2017, a vigorar acrescido dos §§ 1º e 2º, nos termos seguintes:

- “*Art. 1º*
- §1º Os contribuintes optantes pelo regime do Simples Nacional, bem como os Microempreendedores Individuais, ficam dispensados das exigências contidas neste decreto.
- §2º Ficam dispensados da exigência contida no inciso I, os contribuintes elencados no §4º do artigo 1º, do Anexo IV da Portaria CAT 92, de 23 de dezembro de 1998:

- I – a partir da data da concessão da inscrição estadual, para todas as inscrições estaduais concedidas a partir de 1º de abril de 2023, desde que se trate de ÚNico estabelecimento do CNPJ base ou de nova filial de CNPJ base já dispensado anteriormente;
- II – a partir do 1º dia do mês seguinte à notificação de que trata a alínea “c”, os demais contribuintes que atenderem as seguintes condições para todas as inscrições estaduais do mesmo CNPJ base:
- a) não tenha sido registrada omissão de apresentação da GIA e da EFD do mês de janeiro de 2022 em diante;
- b) não tenha sido constatada divergência nas informações apresentadas na GIA e na EFD, nos Últimos 12 (doze) meses, ou tal divergência tenha sido inferior ao valor correspondente a 3 (três) UFESPs;
- c) tenham sido notificados da dispensa da apresentação da GIA pela Secretaria da Fazenda e Planejamento via Domicílio Eletrônico do Contribuinte - DEC.”
- Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barueri, 17 de abril de 2023.
RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9.792, DE 18 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA ESCOLA QUE ESPECIFICA

RUBENS FURLAN, Prefeito Municipal de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando adicionalmente o que consta do Ofício nº 816/2023 da Secretaria de Educação,

- DECRETA:**
- Art. 1º** Passa a ESCOLA MUNICIPAL MATERNAL ELISABETE RODRIGUES NUNES DE MELLO a ter seu endereço oficial situado na Rua Cuiabá, 54, CEP 06443-003, Jardim do Líbano.
- Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barueri, 18 de abril de 2023.
RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9.794, DE 19 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA ESCOLA QUE ESPECIFICA

RUBENS FURLAN, Prefeito Municipal de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando adicionalmente o que consta do Ofício nº 842/2023 da Secretaria de Educação,

- DECRETA:**
- Art. 1º** Passa a Escola Municipal Maternal Matilde Abreu de Moraes, a ter seu endereço oficial situado na Rua Rubro, n.º 416, CEP.: 06410-190, Jardim dos Camargos, Barueri/SP.
- Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barueri, 19 de abril de 2023.
RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9.795, DE 19 DE ABRIL DE 2023

ALTERA O DECRETO N.º 9.291, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021, PARA ESTEBELECEER NOVO ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO QUE ESPECIFICA

RUBENS FURLAN, Prefeito Municipal de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o teor do Ofício n.º 818/2023 da Secretaria de Educação,

- DECRETA:**
- Art. 1º** Passa o inciso I do artigo 1º do Decreto n.º 9.291, de 3 de fevereiro de 2021, a vigorar com a seguinte alteração:
- “*Art. 1º*
I - Escola Municipal de Educação Infantil Benedito Venâncio, Rua Vereador José Vieira, 116, CEP 06412-100, Jardim Reginalice, Barueri/SP;
.....”

- Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.
- Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barueri, 19 de abril de 2023.
RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

PUBLICAÇÃO DE RETIFICAÇÃO – RESSARCIMENTO DE INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS AOS COFRES PÚBLICOS

EMPRESA	CNPJ
EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO EIRELI	67.093.815/0001-33
INSTITUTO HYGIA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E OUTROS	00.912.784/0001-24
GREMIO RECREATIVO BARUERI	59.042.648/0001-73
I7 TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS E COMUNICAÇÃO EIRELLI ME	00.912.784/0002-05
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR -PRÓ SAÚDE	67.093.815/0001-33
CUNHA SERVICOS TERCEIRIZADOS E LIMPEZA PATRIMONIAL LTDA.-EPP E OUTROS	67.093.815/0001-33
COMATIC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	59.231.555/0001-97
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR -PRÓ SAÚDE	67.093.815/0001-33

Ficam as Empresas relacionadas acima, em razão do disposto no artigo 934 do Código Civil, **NOTIFICADAS** para que no prazo de 15 (quinze) dias contados desta publicação, recolha aos cofres do Município de Barueri, a importância devidamente atualizada, referente ao ressarcimento pelo pagamento da indenização trabalhista fixada nos autos judiciais:

EMPRESA	Reclamante	Ação Trabalhista
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR - PRÓ SAÚDE	BERENICE IZABEL DOS SANTOS VALENTINO	0000377-43.2015.5.02.0202
COMATIC COMERCIO E SERVICOS LTDA	SANDRA PEREIRA DA SILVA	0003522-44.2014.5.02.0202
CUNHA SERVICOS TERCEIRIZADOS E LIMPEZA PATRIMONIAL LTDA.-EPP E OUTROS	EDNA APARECIDA MACHADO	0001773-55.2015.5.02.0202
	IVONILDES PINHEIRO DA SILVA	0000984-56.2015.5.02.0202
EXECUCAO CONSTRUCAO E TERCEIRIZACAO EIRELI E OUTROS	ANA MARIA SALES DA SILVA	1001343-81.2018.5.02.0202
	SANDRA REGINA SANTOS CHAGAS	0003612-52.2014.5.02.0202
	INES FRANCISCA MARQUES	1003970-23.2016.5.02.0204
	VITOR RAIMUNDO GOMES NETO	1001504-51.2019.5.02.0204
	FRANCISCO APARECIDO DE ALMEIDA	1000030-93.2015.5.02.0201

DANIELE TATIANE HEIN	TERAPEUTA OCUPACIONAL	001/2019	26
ADAILTON LIMA DO NASCIMENTO	FISCAL MUNICIPAL (POSTURAS)	002/2021	94
JULIA DE CARO COSTA	ANALISTA EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA	003/2021	05
VANUSA PIRES DINIZ BORGES	PROFESSOR DE INCLUSÃO ESCOLAR	002/2022	136
ZENEIDE MARIA DA SILVA MOREIRA	MERENDEIRA	003/2022	64
ALESSANDRO NUNES DE SÁ	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	003/2022	05

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO ESTAGIÁRIOS

CONVOCAMOS OS ESTUDANTES ABAIXO RELACIONADOS, A COMPARECEREM NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADA À RUA DO PAÇO, 08 – CENTRO – BARUERI – SP, NO PRAZO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS CONTADOS DA PUBLICAÇÃO, PARA FINS DE ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, CONFORME A LEI Nº 2.739, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020, COM O DOCUMENTO DE RG, CPF, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA E DECLARAÇÃO DA ESCOLA (CÓPIAS E ORIGINAIS). OS CANDIDATOS MENORES DE IDADE DEVERÃO COMPARECER ACOMPANHADOS DOS RESPONSÁVEIS LEGAIS.

CURSO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO - MUNÍCIPE - MANHÃ	JANAINE RODRIGUES DA SILVA	54
ADMINISTRAÇÃO - MUNÍCIPE - MANHÃ	KEVYN HENRIQUE DA CONCEIÇÃO CARVALHO VIEIRA	55
ADMINISTRAÇÃO - MUNÍCIPE - MANHÃ	AMANDA DIAS DE SOUSA	56
ADMINISTRAÇÃO - MUNÍCIPE - NOITE	CARLOS EDUARDO LIMA DA FONSECA	18
EDIFICAÇÕES - MUNÍCIPE - MANHÃ	DANIEL SOARES SALGADO	02
EDIFICAÇÕES - MUNÍCIPE - NOITE	ÉRICA CRISTINA DA SILVA	02
ENSINO MÉDIO - MUNÍCIPE - MANHÃ	MARIANE SAYURI YAMADA MANZANO	68
ENSINO MÉDIO - MUNÍCIPE - MANHÃ	MARIA EDUARDA MARINHO MOTA	69
ENSINO MÉDIO - MUNÍCIPE - MANHÃ	VITOR HUGO CANDIDO PACHECO	70
HOSPEDAGEM - MUNÍCIPE - MANHÃ	EMILLAENNY RANNY MARCOLINO ESPERDIÃO	16
INFORMÁTICA - MUNÍCIPE - MANHÃ	CAUÃ SANTANA DE SOUZA	19
SECRETARIADO - NÃO MUNÍCIPE - MANHÃ	VICTORIA MAGALHÃES DAS NEVES	01

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023/SE

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS OS CANDIDATOS, ABAIXO RELACIONADOS, A COMPARECEREM NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADA À RUA DO PAÇO, N°. 08 - CENTRO – BARUERI – SP, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS DA PUBLICAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 12 PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 277, DE 07 DE OUTUBRO DE 2011. (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARUERI).

TRATA-SE DE PROCESSO SELETIVO PARA NOMEAÇÃO TEMPORÁRIA, QUE UTILIZOU-SE DA CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018, COMO CRITÉRIO DE SELEÇÃO.

O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICARÁ EM SUA DESCLASSIFICAÇÃO TÃO SOMENTE DESTE PROCESSO SELETIVO, NÃO HAVENDO QUALQUER ALTERAÇÃO EM RELAÇÃO AO CONCURSO PÚBLICO.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
EUDÓCIA DE SOUZA OLIVEIRA	PEB I	001/2023	1225	1024
GENECI MARQUES DE ALMEIDA VIEIRA	PEB I	001/2023	1226	1025
MARCIA ANGELA PERES	PEB I	001/2023	1227	1026

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 004/2023/SADM

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS A CANDIDATA, ABAIXO RELACIONADA, A COMPARECER NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADA À RUA DO PAÇO, N°. 08 - CENTRO – BARUERI – SP, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS CONTADOS DA PUBLICAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 12 PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 277, DE 07 DE OUTUBRO DE 2011. (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARUERI).

TRATA-SE DE PROCESSO SELETIVO PARA NOMEAÇÃO TEMPORÁRIA, QUE UTILIZOU-SE DA CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 E 003/2022, COMO CRITÉRIO DE SELEÇÃO.

O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICARÁ EM SUA DESCLASSIFICAÇÃO TÃO SOMENTE DESTE PROCESSO SELETIVO, NÃO HAVENDO QUALQUER ALTERAÇÃO EM RELAÇÃO AO CONCURSO PÚBLICO.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
JAQUELINE CABELO FERREIRA DE FREITAS	AUXILIAR DE FARMÁCIA	004/2023	42	16

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO 006/2021/SADM

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS A CANDIDATA, ABAIXO RELACIONADA, A COMPARECER NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADA À RUA DO PAÇO, N°. 08 - CENTRO – BARUERI – SP, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS CONTADOS DA PUBLICAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 12 PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 277, DE 07 DE OUTUBRO DE 2011. (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARUERI).

TRATA-SE DE PROCESSO SELETIVO PARA NOMEAÇÃO TEMPORÁRIA, QUE UTILIZOU-SE DA CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2018, COMO CRITÉRIO DE SELEÇÃO.

O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICARÁ EM SUA DESCLASSIFICAÇÃO TÃO SOMENTE DESTE PROCESSO SELETIVO, NÃO HAVENDO QUALQUER ALTERAÇÃO EM RELAÇÃO AO CONCURSO PÚBLICO.

NOME	FUNÇÃO TEMPORÁRIA	PROCESSO SELETIVO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
VERIDIANA BRAGA BITTENCOURT	NUTRICIONISTA	006/2021	40	24

CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ENCERRAMENTO PARCIAL
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL CPPMB Nº 003/2022

A Secretária de Administração torna público o Encerramento parcial do Concurso Público CPPMB nº 003/2022, a partir de 29/04/2023, para o cargo de Médico Clínico Geral, em virtude de não haver mais candidatos classificados para serem convocados.

Barueri, 28 de abril de 2023.
CILENE RODRIGUES BITTENCOURT
Secretária de Administração

SUPRI SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI Nº 102/2023 - AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição e entrega parcelada de postes para sinalização viária vertical, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no presente Edital e seus Anexos.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 15/05/2023 às 9h00, no site eletrônico <https://compras.barueri.sp.gov.br> -

EDITAL: Disponível a partir do dia 03/05/2023 - Maiores esclarecimentos <https://www.barueri.sp.gov.br/sistemas/Licitacoes/Download/02-Instrucoes.pdf>

Clésia de Souza Soares – Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI Nº 103/2023 - AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição e entrega parcelada de sementes diversas, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no presente Edital e seus Anexos.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 15/05/2023 às 9h00, no site eletrônico <https://compras.barueri.sp.gov.br> -

EDITAL: Disponível a partir do dia 03/05/2023 - Maiores esclarecimentos <https://www.barueri.sp.gov.br/sistemas/Licitacoes/Download/02-Instrucoes.pdf>

Walquiria Furlan – Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI Nº 104/2023 - AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição e entrega de brinquedos pedagógicos personalizados, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no presente Edital e seus Anexos, cujo regime de execução é por preço global.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 15/05/2023 às 09h00, no site eletrônico <https://compras.barueri.sp.gov.br> -

- EDITAL: Disponível a partir do dia 03/05/2023 - Maiores esclarecimentos <https://www.barueri.sp.gov.br/sistemas/Licitacoes/Download/02-Instrucoes.pdf>

Elza de Oliveira Silva – Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI Nº 105/2023 - AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição e entrega parcelada de óleos, aditivos e lubrificantes para uso em veículos automotivos, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no presente Edital e seus Anexos.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 15/05/2023 às 9h00, no site eletrônico <https://compras.barueri.sp.gov.br> -

EDITAL: Disponível a partir do dia 03/05/2023 - Maiores esclarecimentos <https://www.barueri.sp.gov.br/sistemas/Licitacoes/Download/02-Instrucoes.pdf>

Amélia Bastos de Lemos – Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI Nº 106/2023 - AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição e entrega parcelada de materiais de consumo hospitalar, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no presente Edital e seus Anexos.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 15/05/2023 às 9h00, no site eletrônico <https://compras.barueri.sp.gov.br> -

EDITAL: Disponível a partir do dia 03/05/2023 - Maiores esclarecimentos <https://www.barueri.sp.gov.br/sistemas/Licitacoes/Download/02-Instrucoes.pdf>

Mônica Jurema Heringer Gonçalves – Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI Nº 107/2023 - AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para a renovação de licença de uso de software Architecture Engineering Construction IC Collection Commercial na modalidade SINGLE-USER Annual Subscription Renewal Switched from Multi-user 2:1 Trade-In, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no presente Edital e seus Anexos.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 15/05/2023 às 09h00, no site eletrônico <https://compras.barueri.sp.gov.br> -

- EDITAL: Disponível a partir do dia 03/05/2023 - Maiores esclarecimentos <https://www.barueri.sp.gov.br/sistemas/Licitacoes/Download/02-Instrucoes.pdf>

Ivete Ferreira da Silva – Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI Nº 108/2023 - AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição e entrega parcelada de materiais de consumo hospitalar, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no presente Edital e seus Anexos.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: Dia 16/05/2023 às 09h00, no site eletrônico <https://compras.barueri.sp.gov.br> -

- EDITAL: Disponível a partir do dia 04/05/2023 - Maiores esclarecimentos <https://www.barueri.sp.gov.br/sistemas/Licitacoes/Download/02-Instrucoes.pdf>

Walquiria Furlan – Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI
SECRETARIA DE FINANÇAS

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO:	BARUERI	PERÍODO:	1º TRIMESTRE	EXERCÍCIO:	2023
RECEITAS ARRECADADAS		Acumulado		DESPESAS DO ENSINO	
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU		10.511.655,92		12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis		27.689.771,72		12.361 - Ensino Fundamental	
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza		529.448.520,92		12.365 - Educação Infantil	
Imposto de Renda Retido na Fonte		36.819.833,35		12.366 - Educação de Jovens e Adultos	
Dívida Ativa de Impostos		7.386.063,39		12.367 - Educação Especial	
Fundo de Participação dos Municípios		31.560.063,94		(=) Total da Despesa do Ensino	
Imposto Territorial Rural		14.481,23		(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	
Desoneração de Exportações (LC-87/96)		0,00		(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços		222.382.588,13		(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor		96.981.369,71		(=) Total da Despesa com Recursos Próprios	
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação		1.185.334,43		(+) Depesas realizadas com Recursos do FUNDEB	
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		963.979.682,74		(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais		25.345.989,61		(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais		2.101.729,53		(=) TOTAL APLICADO NO ENSINO	
Saldo do Exercício anterior		0,00		APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	
Recursos recebidos do FUNDEB		126.983.148,15		FUNDEB	
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB		906.654,63		Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS		155.337.521,92		Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA		1.119.317.204,66		REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96	

RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

KELLY CRISTINA BILDZIUKAS
Secretária Adjunta

SIMONE C. LIRA ALENCAR
Coordenador Técnico de Contab. e Orçamento

CLAUDEMIR PALMA DA SILVA
Dep. Téc.Plan.Contr. De orçamento

VESTI2023.2

BULINHO

CURSOS
PROFISSIONALIZANTES





Inscreva-se utilizando
o QR Code acima ou
acessando o site
vestibulinho.fieb.edu.br



INSCRIÇÕES
ABERTAS

26/04 a 12/06





Inscreva-se pelo site:

vestibulinho.fieb.edu.br

ATOS OFICIAIS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ASSOCIAÇÃO AMIGOS EM DEFESA DA VIDA - ADEV CNPJ: 20.556.657/0003-09

Demonstrações Contábeis do Exercício findo em
31 de dezembro de 2022



ASSOCIAÇÃO AMIGOS EM DEFESA DA VIDA - ADEV
CNPJ/MF: 20.556.657/0001-47 (matriz)
CNPJ/MF: 20.556.657/0003-09 (filial - Barueri)

RELATÓRIO DE AUDITORIA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCICIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

À Diretoria da
Associação Amigos em Defesa da Vida – ADEV
CNPJ/MF: 20.556.657/0001-47 (matriz)
CNPJ/MF: 20.556.657/0003-09 (filial - Barueri)
Barueri, SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **ASSOCIAÇÃO AMIGOS EM DEFESA DA VIDA - ADEV**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **ASSOCIAÇÃO AMIGOS EM DEFESA DA VIDA - ADEV**, em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período referido acima, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para Opinião da Revisão das Demonstrações Contábeis

Nossa revisão das demonstrações contábeis foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de contabilidade, que trata da Auditoria das Demonstrações Contábeis.

Somos independentes em relação à Associação, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência nas demonstrações contábeis obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ressalva de opinião

Em 31 de dezembro de 2022 a Entidade não contabilizou a receita e/ou despesa decorrente de ativo imobilizado, conforme NBC TG 07 – Subvenção e Assistência Governamentais, consequentemente não foi possível determinar se os ajustes dos saldos das contas resultariam em efeitos relevantes sobre as demonstrações contábeis. Salientamos que a contabilização das despesas e receitas no demonstrativo de resultado não afetam seu saldo, sendo assim, não implicam em mudanças nos valores demonstrados nos resultados do exercício do exercício social. Ressaltamos que os saldos dos demonstrativos contábeis, podem ser ajustados em valores conforme aquisição no transcorrer do exercício em relação aos bens adquiridos e as melhorias em bens de terceiros, que estão devidamente respaldados por documentos fiscais, lançados contabilmente diretamente em conta de resultado do exercício social.

Ênfase

Conforme descrito na nota explicativa nº 01, a **ASSOCIAÇÃO AMIGOS EM DEFESA DA VIDA – ADEV** em 27 de outubro de 2021 firmou um Contrato de Gestão nº 668/2021 com a Prefeitura Municipal de Barueri com vigência prevista para 12 meses onde assume a responsabilidade pelo compromisso do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, em regime de 24 (vinte e quatro) horas/dia no Pronto Socorro do Engenho Novo, com prazo previsto para 12 meses, podendo ser prorrogado conforme cláusula 4.1 do Contrato de Gestão.

Em 30 de junho de 2022, foi assinado o 1º Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 668/2021, tendo por objetivo excluir a verba de investimento e alteração no Plano de Trabalho, retroagindo seus efeitos para o período de 01 de junho de 2022 a 31 de outubro de 2022.

Em 10 de outubro de 2022 a Associação obteve a inscrição no CNPJ da Filial com endereço na Avenida Capitão Francisco Cesar, nº 1338, Vila Pindorama, Barueri-SP, sob título de estabelecimento (nome fantasia) “Pronto Socorro Engenho Novo de Barueri”.

Em 27 de outubro de 2022, foi assinado o 2º Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 668/2021, prorrogando o termo ajuste por 12 meses, conforme Processo Solar PMB nº 190755/2022, passando a vigência do período 01/11/2022 a 31/10/2023 no valor total de R\$ 23.709.534,60 (vinte e três milhões, setecentos e nove mil, quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos).

De acordo com a nota explicativa nº 17 os Eventos Subsequentes trazidos pela pandemia não afetaram as atividades e nem tiveram impacto na continuidade dos negócios da associação, porém, em decorrência de aumento nos custos operacionais a Associação incorreu em dispêndios econômicos e financeiros superiores ao recebido no exercício de 2022, que devem ser recompostos no exercício subsequente objetivando não acarretar descontinuidade dos serviços executados.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração da Associação é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade revisão das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se

causada por fraude ou erro, e emitir relatório contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a revisão contábil realizada de acordo com as normas brasileiras sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da revisão realizada de acordo com as normas brasileiras, exercemos o julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo dos trabalhos. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a revisão contábil para planejarmos procedimentos apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Associação.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Revisamos as bases para constituição de provisões, tais como encargos trabalhistas, indenizações e rescisões trabalhistas, 13º salários, férias e benefícios empregatícios.

- Indagamos à administração da Associação, quanto a existência de eventuais ativos e passivos contingentes significativos ou avais e fianças prestados que possam representar perdas contingentes.

- Revisamos e analisamos as conciliações preparadas pela Associação para os ativos e passivos significativos, principalmente as contas de natureza financeira.

- Indagamos os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional sobre a situação financeira e as operações da Associação, bem como sobre a eventual existência de fatos relevantes relativos às operações do período sob revisão e/ou subsequente.

- Revisamos e analisamos as atas de assembleias (AGE e AGO) e das reuniões do conselho de administração e da diretoria para tomar conhecimento de decisões que possam afetar significativamente as demonstrações contábeis do exercício de 2022.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências contábeis obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Associação. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Associação a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da revisão das demonstrações contábeis e das constatações significativas encontradas, inclusive sobre as deficiências nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Barueri (SP), 14 de abril de 2023.

SETORAL ASSESSORIA
CONTABILIDADE E
AUDITORIA
LTDA:42469386000125
Dados: 2023.04.14 09:54:53
-03'00'

Assinado de forma digital por
SETORAL ASSESSORIA
CONTABILIDADE E AUDITORIA
LTDA:42469386000125
Dados: 2023.04.14 09:55:22
-03'00'

**SETORAL ASSESSORIA
CONTABILIDADE E AUDITORIA LTDA**
CRC/SP nº 2SP044023
CNPJ nº 42.469.386/0001-25
ALEXANDRE
FERREIRA
LEITE:16866173809
Alexandre Ferreira Leite
Contador
CRC nº 1SP214436/O-6
CPF 168.661.738-09



ASSOCIAÇÃO AMIGOS EM DEFESA DA VIDA - ADEV

CNPJ/MF: 20.556.657/0001-47 (matriz)

CNPJ/MF: 20.556.657/0003-09 (filial - Barueri)

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(valores expressos em reais)

Ativo	Notas	2.022	2.021	Passivo	Notas	2.022	2.021
Circulante - com restrição				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa com restrição	3	1.528.404,95	1.813.455,26	Fornecedores	10	418.382,25	44.112,20
Recursos a receber	4	74.427,43	74.427,43	Salários a pagar	11	403.025,96	297.664,11
Impostos a recuperar	5	129.687,99	-	Encargos sociais a pagar	11	302.069,08	144.380,91
Adiantamentos	6	5.522,62	4.444,00	Obrigações sociais	11	1.786,00	1.740,00
Estoques		-	529,32	Obrigações fiscais	11	93.784,34	99.813,77
Valores a receber (Contrato de Gestão nº 668/2021)	7	1.226.281,12	-	Outras provisões (Férias, 13º, INSS, Pis e FGTS)	11	538.370,40	95.317,31
Total do ativo circulante		2.964.324,11	1.892.856,01				
				Total do passivo circulante		1.757.418,03	683.028,30
Não circulante - com restrição				Não circulante - com restrição			
Imobilizado com restrição	8	28.852,43	25.067,43	Bens em comodato	9	6.000,00	3.000,00
Bens em comodato	9	6.000,00	3.000,00				
Total do ativo não circulante		34.852,43	28.067,43	Total do passivo não circulante		6.000,00	3.000,00
				Patrimônio Social			
				Superávit acumulado	12	1.590.034,44	1.590.034,44
				Déficit do exercício		-	(175.827,70)
				Déficit acumulado	12	(175.827,70)	-
				Ajuste exercício anterior	12	(178.448,23)	(179.311,60)
				Total do patrimônio social		1.235.758,51	1.234.895,14
Total do ativo		2.999.176,54	1.920.923,44	Total do passivo		2.999.176,54	1.920.923,44

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis2];

ASSOCIAÇÃO AMIGOS EM DEFESA DA VIDA - ADEV

CNPJ/MF: 20.556.657/0001-47 (matriz)

CNPJ/MF: 20.556.657/0003-09 (filial - Barueri)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - 31/12/2022
(valores expressos em reais)

	Notas	2.022	2.021
Receita operacional bruta			
(-) Dedução de repasse		25.254.565,60	4.759.896,54
Receita contábil bruta		-	-
		25.254.565,60	4.759.896,54
Despesas operacionais			
Recursos Humanos	15	7.212.946,45	1.463.559,60
Insumos Assistenciais	15	813.647,25	-
Materiais de Consumo Diversos		-	-
Resultado financeiro			
Receitas financeiras	16	(94.156,33)	(726,33)
Despesas financeiras	15	52.338,10	27.943,68
Outras receitas operacionais			
Despesas Gerais	15	17.270.109,85	2.266.106,04
Serviços Terceirizados		-	-
Outras despesas operacionais			
Serviços Administrativos		-	-
Locações e Manutenções		-	-
Despesa com depreciação		-	13.400,00
Outras receitas		(319,72)	(296.021,84)
Superavit (deficit) do exercício		-	1.285.635,39

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

ASSOCIAÇÃO AMIGOS EM DEFESA DA VIDA - ADEV

CNPJ/MF: 20.556.657/0001-47 (matriz)

CNPJ/MF: 20.556.657/0003-09 (filial - Barueri)

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL - 31/12/2022
(valores expressos em reais)

Descrição	Patrimônio social	Superavit (deficit) acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2019	-	(83.989,31)	(83.989,31)
Resultado do período	-	212.560,16	212.560,16
Saldos em 31 de dezembro de 2020	-	128.570,85	128.570,85
Ajuste de execícios anteriores	-	(179.311,60)	(179.311,60)
Resultado do período	-	1.285.635,59	1.285.635,59
Saldos em 31 de dezembro de 2021	-	1.106.323,99	1.234.894,84
Ajuste de execícios anteriores	-	863,77	863,77
Resultado do período	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2022	-	863,77	1.235.758,61

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

ASSOCIAÇÃO AMIGOS EM DEFESA DA VIDA - ADEV

CNPJ/MF: 20.556.657/0001-47 (matriz)

CNPJ/MF: 20.556.657/0003-09 (filial - Barueri)

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - 31/12/2022
(valores expressos em reais)

	2.022	2.021
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Redução (aumento) nos ativos operacionais		
Contrato de Gestão	17.824.900,95	4.759.896,54
Rendimentos financeiros	93.000,68	726,33
Depósitos Judiciais	-	-
	17.917.901,63	4.760.622,87

Aumento (redução) nos passivos operacionais		
Fornecedores/Prestadores de serviços	(16.863.916,16)	(2.040.046,53)
Obrigações trabalhistas e salários	(705.095,04)	(977.854,77)
Impostos e contribuições a recolher	(95.570,34)	(22.226,26)
Outras contas a pagar	(538.370,40)	42.977,00
Verbas a aplicar	-	-
Verbas aplicadas	-	-
	(18.202.951,94)	(2.997.150,56)

Caixa líquido utilizado nas atividades operacionais	(285.050,31)	1.763.472,31
--	---------------------	---------------------

Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de bens do ativos imobilizado e intangível	-	-
Baixa de bens do imobilizado e intangível	-	-
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento	-	-

Aumento (redução) líquido(a) no caixa e equivalentes de caixa	(285.050,31)	1.763.472,31
--	---------------------	---------------------

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO
PERÍODO DE 1º DE JANEIRO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022
Em reais

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A ASSOCIAÇÃO AMIGOS EM DEFESA DA VIDA - ADEV, constituída em 01 de julho de 2014, com registro no CNPJ nº 20.556.657/0001-47, é uma associação de direito privado, de natureza jurídica, constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos, de caráter organizacional, filantrópico, assistencial, promocional, recreativo e educacional, sem cunho político ou partidário, com finalidade em atender a todos que a ela se dirigirem, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça ou crença religiosa.

A ADEV, em razão de ser entidade sem fins lucrativos e de natureza filantrópica, não distribuirá qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a título de lucro, bonificações ou vantagens aos integrantes dos órgãos diretivos, mantenedores ou associados, bem como aplicará integralmente, no país, os seus recursos na manutenção de seus objetivos institucionais. Seu patrimônio social é constituído pelas doações, auxílios e contribuições de associados e doadores; doações e legados, bens, direitos e valores adquiridos por arrecadação por meio de eventos privados, e revertidos totalmente em benefício da entidade.

A ASSOCIAÇÃO AMIGOS EM DEFESA DA VIDA - ADEV é composta pelos seguintes órgãos:

- a) Assembleia Geral;
- b) Conselho de Administração;
- c) Diretoria Executiva;
- d) Conselho Fiscal.

Em 27 de outubro de 2021, a ASSOCIAÇÃO AMIGOS EM DEFESA DA VIDA - ADEV constituída sob o registro no CNPJ nº 20.556.657/0001-47, celebrou o Contrato de Gestão nº 668/2021 com o Município de Barueri, com fundamento na Lei Municipal nº 2.600 de 28 de março de 2018 e demais disposições legais referentes a Seleção Pública nº 010/2021, tendo pactuado no referido instrumento o compromisso do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, em regime de 24 (vinte e quatro) horas/dia no Pronto Socorro do Engenho Novo, com prazo previsto para 12 meses, podendo ser prorrogado conforme cláusula 4.1 do Contrato de Gestão.

Em 30 de junho de 2022, foi assinado o 1º Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 668/2021, tendo por objetivo excluir a verba de investimento e alteração no Plano de Trabalho, retroagindo seus efeitos para o período de 01 de junho de 2022 a 31 de outubro de 2022.

O valor do custeio para a unidade para o período de 01 de junho de 2022 até 31 de outubro de 2022, ficou estabelecido em R\$ 9.878.972,75 (nove milhões, oitocentos e setenta e oito mil, novecentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos), conforme demonstrado em quadro abaixo:

Valor mensal do Contrato	COVID	Custeio	Valor Total
Junho/2022	R\$ 43.000,00	R\$ 1.932.794,55	R\$ 1.975.794,55
Julho/2022	R\$ 43.000,00	R\$ 1.932.794,55	R\$ 1.975.794,55
Agosto/2022	R\$ 43.000,00	R\$ 1.932.794,55	R\$ 1.975.794,55
Setembro/2022	R\$ 43.000,00	R\$ 1.932.794,55	R\$ 1.975.794,55
Outubro/2022	R\$ 43.000,00	R\$ 1.932.794,55	R\$ 1.975.794,55
Total Contrato	R\$ 215.000,00	R\$ 9.663.972,75	R\$ 9.878.972,75

Em 27 de outubro de 2022, foi assinado o 2º Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 668/2021, com as seguintes disposições:

- Fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, o prazo que alude a Cláusula 4.1. do Contrato de Gestão nº 668/2021, conforme o Processo Solar PMB nº 190755/2022.*
- O valor de repasse para o custeio da unidade para o período de prorrogação de 01/11/2022 à 31/10/2023 é de R\$ 23.709.534,60 (Vinte e três milhões, setecentos e nove mil, quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos), conforme demonstrado em quadro abaixo:*

Valor Mensal do Custeio (R\$)	
Novembro/2022	R\$ 1.975.794,55
Dezembro/2022	R\$ 1.975.794,55
Janeiro/2023	R\$ 1.975.794,55
Fevereiro/2023	R\$ 1.975.794,55
Março/2023	R\$ 1.975.794,55
Abril/2023	R\$ 1.975.794,55
Maió/2023	R\$ 1.975.794,55
Junho/2023	R\$ 1.975.794,55
Julho/2023	R\$ 1.975.794,55
Agosto/2023	R\$ 1.975.794,55
Setembro/2023	R\$ 1.975.794,55
Outubro/2023	R\$ 1.975.794,55
Total Contrato	R\$ 23.709.534,60

Alterada a cláusula 8.1.1 do contrato originário, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Cláusula 8.1.1 - O valor do repasse mensal será de R\$ 1.975.794,55 (Um milhão, novecentos e setenta e cinco mil, setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), destinados a verba de custeio”.

“Passarão a vigorar com nova redação o corpo do Anexo Técnico 1 - (I - Plano de Trabalho e II - Metas de Produção), Anexo Técnico II - Sistema de Pagamento e Anexo Técnico III - Avaliação da

Parte Variável”.

2. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para entidades sem finalidade de lucros e aplicáveis às pequenas e médias empresas, às quais abrangem a Interpretação Técnica Geral - ITG 2002(R1) e NBC TG 1000, a legislação societária, e dos pronunciamentos, das orientações e das interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Todas as informações relevantes, próprias das demonstrações contábeis, e apenas essas informações, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas na gestão da administração da entidade.

a. Moeda funcional e moeda de apresentação: as demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Associação, e sua moeda de apresentação.

b. Contas de resultado: o regime contábil para apropriação das receitas e despesas é o de competência com observação do CPC 07 (R1) sobre as receitas de subvenção governamental, que requerem o reconhecimento em bases sistemáticas e racionais, ao longo do período necessário e confrontada com as despesas correspondentes.

c. Aplicações financeiras: são registradas ao custo, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, e não superam o valor de mercado.

d. Recursos do contrato de gestão: estão representados pelos valores das verbas recebidas ou a receber, para aplicação em gastos de custeio ou investimentos previstos no contrato de gestão, e que ainda não foram utilizados.

e. Ativo circulante e não circulante: registrados pelo valor de realização, acrescido dos rendimentos incorridos, ou deduzidos por provisão, para fazer face a eventuais perdas, até a data do balanço, quando aplicável.

f. Ativo imobilizado: composto por bens recebidos conforme Termo de Permissão de Uso de Bens Móveis, e adquiridos com os recursos oriundos do contrato de gestão firmado com Município de Barueri, registrados ao custo histórico, não depreciados pelo método linear, a taxas que levam em a vida útil e apurando o valor residual dos bens e ajustado quando houver indicativo de deterioração ou superar o valor justo de realização. Ao final do mencionado contrato de gestão os adquiridos com recursos das verbas deste Contrato de gestão e Aditamentos inerentes das operações próprias serão totalmente revertidos ao Município assim como os bens recebidos para direito de uso para funcionamento do Pronto Socorro.

g. Valor de recuperação de ativos ("impairment"): em decorrência de a entidade ter iniciado suas atividades em outubro de 2021, os valores contábeis são recentes e estão registrados pelo valor recuperável.

h. Fornecedores: as contas a pagar a fornecedores são obrigações a pagar por bens e serviço que foram adquiridos no curso normal das atividades, sendo reconhecidas ao valor da fatura, nota fiscal ou do contrato correspondente. As referidas contas a pagar são classificadas como passivo circulante se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas no passivo não circulante.

i. Passivo circulante: demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos.

j. Provisão de férias e encargos: foram calculadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço, e incluem os encargos sociais correspondentes.

k. Impostos e contribuições tributárias: conforme legislação vigente, a Associação é uma entidade filantrópica e está isenta aos tributos conforme a Constituição Federal e o Regulamento do Imposto de Renda (RIR). Conforme legislação vigente para as Entidades Sem Fins Lucrativos que tenham empregados, tal como definidos pela legislação trabalhista, contribui para o PIS (Programa de Integração Social) com uma alíquota fixa de 1% (um por cento) incidente sobre a folha de pagamento mensal, o qual é registrado como despesa de custeio na rubrica de “Despesas gerais”, obedecendo ao regime de competência.

l. Uso de estimativa: a preparação das demonstrações contábeis requer que a administração efetue estimativa e adote premissas, no seu melhor julgamento, que afetam os montantes apresentados de ativos e passivos, assim como os valores de receitas, custos e despesas. Os valores reais podem ser diferentes daqueles estimados.

3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (COM RESTRIÇÃO)

Estão representadas pelas aplicações financeiras e saldos em conta corrente e fundo fixo (caixinha), com restrição, de curto prazo no Banco do Brasil S.A e Banco Bradesco S.A.

Descrição	2022	2021
Caixa	R\$ 575,30	R\$ 243,89
Banco do Brasil S.A. c/c 106.943-8 - Eng. Novo	R\$ 100,17	R\$ 1.475.523,70
Banco Bradesco S.A. c/c 49.229-9	R\$ 62.606,67	R\$ 62.606,67
Banco do Brasil S.A. c/c 110.927-8 - Eng. Novo	R\$ 1.465.122,81	R\$ 0,00
Aplicação Banco do Brasil S.A. C/C 106.943-8	R\$ 0,00	R\$ 275.081,00
Total	R\$ 1.528.404,95	R\$ 1.813.455,26

4. RECUROS A RECEBER – R\$ 74.427,43

Valor referente aos serviços realizados à Prefeitura Municipal de Ibiúna.

5. IMPOSTOS A COMPENSAR

São valores demonstrados pelo valor original de pagamento a maior ou indevido, sendo objeto de compensações dos tributos a pagar nos exercícios subsequente:

Descrição do Tributo	2022	2021
INSS a compensar	R\$ 129.537,91	R\$ 0,00
PIS a compensar	R\$ 150,08	R\$ 0,00
Total	R\$ 129.687,99	R\$ 0,00

6. CRÉDITOS COM TERCEIROS - ADIANTAMENTOS

Os valores apresentados nesta composição, referem a valores fornecedores de bens diversos da Associação e valores de outros adiantamentos realizáveis em curto prazo, a saber:

Descrição	2022	2021
Adiantamentos a fornecedores	R\$ 627,70	R\$ 100,00
Valores a regularizar	R\$ 550,92	R\$ 0,00
Mantenedores	R\$ 4.344,00	R\$ 4.344,00
Total	R\$ 5.522,62	R\$ 4.444,00

7. VALORES A RECEBER – CONTRATO DE GESTÃO Nº 668/2021

Os valores a receber no total de R\$ 1.226.281,12 (um milhão, duzentos e vinte e seis mil, duzentos e oitenta e um reais e doze centavos), junto a Prefeitura Municipal de Barueri é decorrente das operações assistências empregadas ao longo do exercício. No referido exercício a Associação se deparou com um custo inflacionado, devido as oscilações de mercado que impactou no fluxo financeiro que deverão ser reequilibrados nos exercícios seguintes.

8. IMOBILIZADO – ATIVO NÃO CIRCULANTES (COM RESTRIÇÃO)

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição, não deduzido da depreciação e amortização calculada pelo método linear com base nas taxas conforme Resolução CFC 1.177/09 (NBC – TG 27).

Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado.

Descrição	Saldo 31/12/2021	Aquisições no período	Saldo Final Líquido (R\$) 2022
Móveis e Utensílios	R\$ 8.312,39	R\$ 0,00	R\$ 2.692,29
Máquinas e equipamentos	R\$ 13.417,25	R 3.785,00	R\$ 7.923,97
Veículos	R\$ 38.600,00	R\$ 0,00	R\$ 12.352,98
Equipamentos de informática	R\$ 6.555,01	R\$ 0,00	R\$ 6.555,01
Direito de Uso de Software	R\$ 4.728,10	R\$ 0,00	(R\$ 671,82)
Bens em Comodato	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
TOTAL DO IMOBILIZADO	R\$ 28.067,43	R\$ 6.785,00	R\$ 34.852,43

9. BENS EM COMODATO

Bens de uso assistencial médico hospitalar com a empresa DECLEAN MEDICAL no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para o exercício de 2022, a título de comodato que serão restituídos quando da finalização ou substituição dos serviços prestados.

10. FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS

Substancialmente compostos por aquisições junto a fornecedores de insumos e serviços contratados a pagar, tais como, materiais para conservação de bens, cirúrgicos, consumo, gêneros alimentícios, gases medicinais, insumos, matérias de escritório, entre outros.

Descrição	2022	2021
Fornecedores	R\$ 418.382,25	R\$ 44.112,20
Total	R\$ 418.382,25	R\$ 44.112,20

11. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E PROVISÕES

No final do período em 31 de dezembro de 2022 as obrigações trabalhistas de Associação estavam compostas da seguinte forma:

(a) Obrigações com salários e remunerações		
Descrição	2022	2021
Salários a pagar	R\$ 363.297,04	R\$ 297.664,11
Pensão alimentícia a pagar	R\$ 2.447,05	R\$ 0,00
Férias a pagar	R\$ 4.927,09	R\$ 0,00
Rescisões a pagar	R\$ 29.278,90	R\$ 0,00
13º salário a pagar	R\$ 3.075,88	R\$ 0,00
Total	R\$ 403.025,96	R\$ 297.664,11

(b) Provisões		
Descrição	2022	2021
Provisão para Férias	R\$ 375.852,38	R\$ 69.141,74
Provisão para 13º salário	R\$ 3.140,00	R\$ 0,00
INSS s/ provisão para férias	R\$ 118.384,31	R\$ 20.326,46
INSS s/ provisão para 13º salário	R\$ 914,28	R\$ 0,00
FGTS s/ provisão para férias	R\$ 37.000,46	R\$ 5.849,11
FGTS s/ provisão para 13º salário	R\$ 268,80	R\$ 0,00
PIS s/ provisão para férias	R\$ 2.810,17	R\$ 0,00
Total	R\$ 538.370,40	R\$ 95.317,31

(c) Encargos Sociais		
Descrição	2022	2021
INSS a recolher	R\$ 271.515,90	R\$ 115.177,96
FGTS a recolher	R\$ 30.553,18	R\$ 29.202,95
Total	R\$ 302.069,08	R\$ 144.380,91

(d) Obrigações Sociais		
Descrição	2022	2021
Contribuição Sindical	R\$ 141,00	R\$ 0,00
Contribuição Assistencial	R\$ 1.645,00	R\$ 1.740,00
Total	R\$ 1.786,00	R\$ 1.740,00

(e) Obrigações fiscais		
Descrição	2022	2021
IRRF s/ salários a recolher	R\$ 21.745,21	R\$ 13.933,59
IRRF s/ terceiros a recolher	R\$ 20.072,53	R\$ 19.746,05
INSS retido s/ NF a recolher	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PCC retido a recolher	R\$ 46.921,59	R\$ 61.541,87
PIS s/ folha de pagamento	R\$ 5.045,01	R\$ 4.337,29
ISS retido s/ NFS a recolher	R\$ 0,00	R\$ 254,97
Total	R\$ 93.784,34	R\$ 99.813,77

(f) Exigível a longo Prazo		
Descrição	2022	2021
Bens em comodato a devolver	R\$ 6.000,00	R\$ 3.000,00
Total	R\$ 6.000,00	R\$ 3.000,00

12. PATRIMÔNIO SOCIAL

As mutações ocorridas no Patrimônio Social estão representadas pela destinação do superávit do exercício anterior e por lançamentos de transferências entre contas, tomando como base a Resolução do CFC nº 1.179/09 que aprova a NBC TG 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro.

Descrição	2022	2021
Superavit Acumulado	R\$ 1.590.034,44	R\$ 1.590.034,44
Déficit Acumulado	(R\$ 175.827,70)	(R\$ 175.827,70)
Ajustes Exercício Anterior	(R\$ 178.448,23)	(R\$ 179.311,60)
Total	R\$ 1.235.758,51	R\$ 1.234.895,14

13. RECURSOS FINANCEIROS PARA CUSTEIO, INVESTIMENTOS E RECURSOS COVID-19
(CONTRATO DE GESTÃO Nº 668/2021) – ANO CALENDÁRIO 2022

Discriminamos os principais recursos recebidos pela Entidade do Município para auxílio de custeio, Covid-19 e investimentos geradas durante o período em R\$ (reais):

Contrato de Gestão 2022	Custeio e Investimentos	Covid - 19	Total Mês
Janeiro	R\$ 2.024.794,55	R\$ 43.000,00	R\$ 2.067.794,55
Fevereiro	R\$ 2.024.794,55	R\$ 43.000,00	R\$ 2.067.794,55
Março	R\$ 2.024.794,55	R\$ 43.000,00	R\$ 2.067.794,55
Abril	R\$ 2.024.794,55	R\$ 43.000,00	R\$ 2.067.794,55
Maió	R\$ 2.024.794,55	R\$ 43.000,00	R\$ 2.067.794,55
Junho	R\$ 2.024.794,55	R\$ 43.000,00	R\$ 2.067.794,55
Julho	R\$ 1.840.794,55	R\$ 43.000,00	R\$ 1.883.794,55
Agosto	R\$ 1.886.594,55	R\$ 43.000,00	R\$ 1.929.594,55
Setembro	R\$ 1.932.794,55	R\$ 43.000,00	R\$ 1.975.794,55
Outubro	R\$ 1.932.794,55	R\$ 43.000,00	R\$ 1.975.794,55
Novembro	R\$ 1.880.774,55	R\$ 0,00	R\$ 1.880.774,55
Dezembro	R\$ 1.975.794,55	R\$ 0,00	R\$ 1.975.794,55
Total Anual	R\$ 23.598.314,60	R\$ 430.000,00	R\$24.028.314,60

Todos os recursos foram aplicados pela Entidade em suas finalidades em conformidade com a previsão contratada.

14. CONTINGÊNCIAS LEGAIS

A Entidade, na inscrição de sua filial, não figura em nenhuma ação litigiosa, não tendo provisões a apropriar.

15. DESPESAS ADMINISTRATIVAS E GASTOS GERAIS

A seguir, gastos operacionais apropriados no período por natureza:

Custos e Despesas	2022	2021
a) Insumos Assistenciais	R\$ 813.647,25	R\$ 0,00
b) Recursos Humanos	R\$ 7.212.946,85	R\$ 1.463.559,60
c) Despesas Gerais	R\$ 17.270.109,85	R\$ 2.266.106,04
e) Despesas Financeiras	R\$ 52.338,10	R\$ 27.943,68
Totais	R\$ 25.349.042,05	R\$ 3.757.609,32

- a) Insumos Assistenciais: São gastos com aquisição de materiais para conservação de bens, cirúrgicos, consumo, gêneros alimentícios, gases medicinais.
- b) Recursos Humanos: Os valores são compostos pela somatória dos empregados contratos pelo Regime CLT, as obrigações legais, tais como FGTS, INSS, Férias e 13º salário, contribuições sindicais, benefícios (vale transporte, vale refeição) e rescisões trabalhistas.
- c) Despesas Gerais: Referem se a energia elétrica, água, internet/telefone, locações, reparos, material de escritório, materiais de uso e consumo, serviços médicos e hospitalares, despesa administrativas, entre outras.
- d) Despesas financeiras: As despesas desta natureza se referem tarifas, a juros passivos, descontos concedidos e multas passivas, quando aplicáveis.

16. RECEITAS FINANCEIRAS

As receitas financeiras, apropriadas nas demonstrações contábeis, são derivadas de rendimentos de aplicações financeiras, descontos obtidos e outras receitas dispostas da seguinte maneira:

Rendimentos de aplicações	R\$ 82.330,82
Descontos obtidos	R\$ 156,55
Outras receitas	R\$ 11.668,96
Totais	R\$ 94.156,33

17. EVENTO SUBSEQUENTE

A administração da ASSOCIAÇÃO AMIGOS EM DEFESA DA VIDA - ADEV procurando observar todos os procedimentos recomendados pela consultores contábeis, administrativos e autoridades governamentais, bem com a de fiscalização do Contrato de Gestão, em função da pandemia da corona vírus (Covid-19), adotou as medidas protetivas para os assistidos nos procedimentos dos atendimentos, e dos colaboradores sem paralisar seus serviços e responsabilidades sobre os projetos e obrigações assumidas em andamento e acompanha atentamente todas as medidas para mitigar riscos.

Mesmo com à incerteza sobre o fim da pandemia e o impacto sobre a economia após o final do exercício de 2022, até o momento, o contrato de gestão vem sendo rigorosamente cumprido, não havendo quaisquer estimativas para perdas a provisionar além daquelas já realizadas.

Com a devida contabilização e provisões incidentes sobre suas obrigações contratuais e Associação incorreu em um valor de R\$ 1.226.281,12 (um milhão, duzentos e vinte e seis mil, oitocentos e oitenta e um reais e doze centavos) registrados na rubrica contábil de ativos circulante (Valores a receber – contrato de gestão nº 668/2021), que eventualmente serão objetos de revisão das estimativas financeiras do ajuste elaborado com a Prefeitura Municipal de Barueri.

18. ATENDIMENTO ASSISTENCIAL

A ASSOCIAÇÃO AMIGOS EM DEFESA DA VIDA - ADEV prestou 100% dos seus serviços gratuitamente, atendendo assim as determinações legais e contratuais especificadamente em seus apontamentos no relatório assistencial anual 2022, demonstrados nas tabelas de dados da produção e desempenho.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós, abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da ADEV, no uso de nossas atribuições legais, examinamos o Balanço Patrimonial e demais demonstrações correspondentes ao exercício encerrado em 31/12/2022.

Baseando-se, ainda, nos exames e verificações efetuadas nos balancetes mensais da empresa, nos esclarecimentos da diretoria e considerando a manifestação do Relatório da auditoria independente Setoral Assessoria, Contabilidade e Auditoria, ficam aprovadas por unanimidade às contas e os documentos apresentados.

Renata Alexandra Rodrigues Lourenço - Presidente
Alexandre Jesus Fernandes Luna Contador - CRC 19139806.

VALDEMIR JACINTO DE SOUZA

HELEN DOS SANTOS LIRA

MEMBRO DO CONSELHO FISCAL

MEMBRO DO CONSELHO FISCAL

Atenção servidor da
Secretaria de Saúde!

Fique atento ao
Recadastramento Ipresb

O Recadastramento será feito
por contato via WhastApp



O Recadastramento é
obrigatório conforme Resolução
nº 39, de 22 de julho de 2019

Informações: ipresb.barueri.sp.gov.br
WhatsApp 11-94539-5467 / Tel 11-4163-1723





NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO FINDO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2022

INSTITUTO DIRETRIZES
Demonstrações Financeiras
Em 31 de dezembro de 2022 e 2021

1. Informações sobre o Instituto Diretrizes

O Instituto Diretrizes inscrita no CNPJ 10.946.361/0001-89 é uma Organização Social, entidade filantrópica sem fins lucrativos, que atua na gestão de unidades de saúde e de educação.

Promove ações de saúde e educação, visando o bem estar da população, além de realizar gestão plena de saúde e de educação. Também realiza sob demanda, assessoria e consultoria, planejamento estratégico, capacitação profissional e diagnósticos hospitalares de saúde pública.

Como organização alicerçada em postura ética e de trabalho social, Saúde valoriza a vida e defende o desenvolvimento humano.

Considerada inovadora nos mecanismos de gestão de serviços de saúde e administração hospitalar

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis adotadas

As principais práticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados:

- (a) Moeda funcional e moeda de apresentação
- (b) As demonstrações contábeis são apresentadas em Reais (R\$), moeda funcional do Instituto.
- (c) Ativos financeiros e passivos financeiros

A entidade não efetuou transações envolvendo instrumentos financeiros para fins de reduzir seu grau de exposição a riscos de mercado, de moeda e taxas de juros. Não foram desenvolvidas transações envolvendo instrumentos financeiros com o objetivo de especulação. A entidade possui instrumentos financeiros não derivativos caixa e equivalentes de caixa, assim como contas a pagar e outras dívidas, usuais nas atividades desenvolvidas.

Caixa e Equivalentes de Caixa: são classificadas como mantidas até seu vencimento. São avaliadas pelo custo, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, quando aplicável.

Compreendem numerário em caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata, com baixo risco e liquidez, cujas taxas são factíveis em relação às de mercado.

(d) Passivos Circulantes e Não Circulantes

(d.1) Circulantes: São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas, previstas contratual ou legalmente até a data do balanço e compreendem obrigações tributárias, trabalhistas, encargos sociais e fornecedores de bens e serviços.

2.1. Base de preparação

Conforme item 6 da Norma Brasileira de Contabilidade (NBC) T 19.18 – aprovada pela Resolução CFC nº 1.152/09, as Demonstrações Contábeis (também conhecidas como Demonstrações Financeiras) foram elaboradas com base nas “Práticas Contábeis Adotadas no Brasil” terminologia essa que abrange a legislação societária brasileira, os Pronunciamentos, Orientações e Interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) homologados pelos órgãos reguladores, e práticas adotadas pelas entidades em assuntos não regulados, desde que atendam a NBT T 1- Estrutura Conceitual para Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis e, por decorrência, em consonância com as Normas Internacionais de Contabilidade. E a estrutura de acordo com o ITG 2002.

As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional do Instituto Diretrizes.

2.2. Premissas contábeis

a. Reconhecimento de receitas

As receitas devem ser reconhecidas, respeitando-se o regime da competência do exercício.

Foram transferida para suas devidas unidade com o CNP próprio para cada contrato de gestão da Unidade Hospitalar Vargem Grande Paulista, e Engenho.

Será demonstrado pela classificação das contas com a nomenclatura Vargem Grande Paulista e Engenho Novo.

b. Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atenderem a compromissos de caixa de curto prazo. Incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos financeiros de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor de mercado.

c. Contas a receber

Serão registradas pelos valores efetivamente firmados no Contrato de Gestão juntamente com o órgão Municipal, quando existente da sua liquidação através do recebimento em conta corrente, porém, os valores registrados serão das unidades que ainda não são detentoras de CNPJ filial.

Os valores lançados como Sameb, estão em processo de indenização.

d. Imobilizado

A Matriz não possui ativo imobilizado.

e. Instrumentos financeiros

Os principais ativos financeiros reconhecidos são: caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e contas a receber de Contrato de Gestão.

Os principais passivos financeiros são: contas a pagar e fornecedores, outras contas a pagar e recurso contrato de Gestão.

PASSIVO	31/12/2022	31/12/2021
CIRCULANTE		
FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS	272.587,10	373.645,80
OBRIGAÇÕES COM EMPREGADOS	41.399,11	316.180,08
PROVISÕES DE FÉRIAS E ENCARGOS SOCIAIS	77.695,30	90.261,29
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	5.095,37	65.939,44
OUTRAS CONTAS A PAGAR COM FILIAIS	88.352,80	4.184.782,09
DESPESAS INCORRIDAS - ENGENHO NOVO	0,00	-381.678,32
	485.129,68	4.649.130,38

3. Caixa e equivalentes de caixa

Os valores de Caixa e Equivalente estão demonstrados pelo custo, sendo as aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço social.

	31/12/2022	31/12/2021
Caixa e equivalentes de caixa - Matriz	2.220.578,15	2.463.755,66
	2.463.755,66	2.463.755,66
Caixa e equivalentes de caixa - Paço Lumiar	0	0
Caixa e equivalentes de caixa - Engenho Novo	0	14,03
Caixa e equivalentes de caixa - Vargem Grande	0,00	1.638.661,59
	0,00	1.638.675,62

4. Outros créditos

O valor de R\$ 310.165,81 é referente a valores a receber e unidades hospitalares (filiais) que foram enviadas a título de pagamento de despesas.

5. Obrigações com empregados

	31/12/2022	31/12/2021
Obrigações com Empregados - Matriz	41.399,11	30.633,98
Obrigações com Empregados - Vargem Grande	0,00	285.546,10
	41.399,11	316.180,08
Provisão de Férias e encargos - Matriz	77.695,30	4.875,25
Provisão de Férias e encargos - Vargem Grande	0,00	85.386,04
	77.695,30	90.261,29

6. Obrigações tributárias

	31/12/2022	31/12/2021
Obrigações Tributárias - Vargem Grande	0,00	65.939,44
	0,00	65.939,44

7. Outras Contas a Pagar

Despesas Incorridas Contrato de Gestão Engenho Novo em 2021, refere-se a gastos maiores do que os valores recebidos pelo contrato que estão em processo indenizatório.

	31/12/2022	31/12/2021
Outras Contas a Pagar	88.352,80	4.184.782,09
Despesas Incorridas - Engenho Novo	0,00	-381.678,33
	88.352,80	3.803.103,76

8. Patrimônio Social

O Patrimônio Social acumulado referente ao exercício de 2022, foram transferidos em 2022 paras as devidas filiais após a abertura do CNPJ (filial) o montante de R\$ 617.144,17 para as contas do contrato de gestão. Perfazendo um Superávit acumulado da Matriz no valor de R\$ 2.991.630,71

9. Demonstração do resultado do período

As Despesas são contabilizadas pelo regime de competência. As despesas dos contratos de gestão até a abertura de sua filial será mantido em contas separadas de acordo com a nomenclatura do contrato.

INSTITUTO DIRETRIZES		
CNPJ Nº 10.946.361/0001-89		
Avenida Ipanema, 165 Sala 1501		
Barueri/SP - CEP: 06.472-002		
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO		
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021		
(valores expressos em reais)		
	31/12/2022	31/12/2021
RECEITAS OPERACIONAIS		
SUBVENÇÃO MUNICIPAL - ENGENHO	0,00	6.583.628,55
SUBVENÇÃO MUNICIPAL - VARGEM PAULISTA	0,00	6.286.400,00
DOAÇÃO	12.959,00	550.542,61
RECEITA	12.959,00	13.420.571,16
DESPESAS		
GASTOS COM PESSOAL - MATRIZ	(1.086.960,52)	5.725,47
GASTOS ADMINISTRATIVOS - MATRIZ	1.494.345,52	0,00
GASTOS COM CONTRATO DE GESTAO - ENGENHO	0,00	(6.586.675,24)
GASTOS COM CONTRATO DE GESTAO - VARGEM PAULISTA	0,00	(5.183.488,38)
	407.385,00	(11.764.438,15)
RECEITAS FINANCEIRAS - VARGEM PAULISTA	0,00	20.442,71
RECEITAS FINANCEIRAS - ENGENHO	0,00	3.046,69
RECEITAS FINANCEIRAS - MATRIZ	261.850,50	55.988,82
DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	(3.893,20)
RESULTADO FINANCEIRO	261.850,50	75.585,02
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	682.194,50	1.731.718,03

10. Tributação – Imunidade Tributária

A previsão da Imunidade Tributária é estabelecida pela Constituição Federal de 1988 em seu artigo 150- VI- letra “c”, onde temos:

“Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

V - Instituir impostos sobre:

- a) patrimônio, renda ou serviços, uns dos outros;
- b) templos de qualquer culto;
- c) patrimônio, renda ou serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, atendidos os requisitos da lei;
- d) livros, jornais, periódicos e o papel destinado a sua impressão.”

No entanto, não é suficiente para o gozo da imunidade a natureza da instituição educacional ou assistencial. Devem ser cumpridos os requisitos dispostos em lei, conforme determina o artigo 150 da Constituição Federal. É pacífico o entendimento de que, quando na letra ‘c’ se fala em “atendidos os requisitos da lei.”, entende-se como tal o Código Tributário Nacional, com status de Lei Complementar, que em seu artigo 14º determina:

“I- Não distribuírem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título;

II- Aplicarem integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais;

III- Manterem escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

§1º-na falta de cumprimento do disposto neste artigo, ou no §1º do artigo 9º, a autoridade competente pode suspender a aplicação do benefício.

§2º-os serviços a que se refere a alínea ‘c’ do inciso IV do artigo 9º são exclusivamente os diretamente relacionados com os objetivos institucionais das entidades de que trata este artigo, previstos nos respectivos estatutos ou atos constitutivos.”

Estes são os únicos requisitos exigíveis do contribuinte para que faça jus ao reconhecimento da imunidade tributária, não podendo a lei ordinária estipular novos requisitos. Neste caso o requisito a ser cumprido é o de não ter fins lucrativos. Logo, a entidade em questão, goza de imunidade tributária. Com relação aos demais tributos incidentes sobre as operações próprias de sua atividade destacaram o seguinte:

(a) Programa de Integração Social – PIS - contribuição de 1% incidente sobre o montante da folha de pagamentos e,

(b) Contribuição para o Instituto Nacional da Seguridade Social - INSS – pagamento integral das contribuições devidas. Quanto à Contribuição para financiamento da Seguridade Social (COFINS), Medida Provisória (MP) nº 2.158-35, em seu artigo 14, inciso X, dispôs que, para os fatos geradores ocorridos a partir de 1º de fevereiro de 1999, são isentas dessa contribuição as receitas

relativas às atividades próprias das instituições de caráter cultural a que se refere o artigo 15 da Lei nº 9.532/97; todavia, tais atividades são entendidas pelas autoridades fiscais como sendo as contribuições, doações e anuidades ou mensalidades de seus associados e mantenedores ou recursos recebidos de terceiros, destinadas ao custeio e manutenção da instituição e execução de seus objetivos estatutários, mas que não tenham cunho contra prestacional. A administração da Fundação entende que todas as receitas auferidas decorrem de suas atividades próprias, não estando sujeitas à incidência da referida contribuição.

10. Instrumentos Financeiros

A entidade não executou quaisquer transações durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 envolvendo instrumentos financeiros complexos. As transações financeiras ocorridas envolvem Ativos e Passivos usuais e pertinentes às suas atividades econômicas, particularmente aplicações financeiras usuais e empréstimos de cunho operacional ou de gerenciamento de caixa.

11. Cobertura de Seguros

Os seguros em vigência na data de 31 de dezembro de 2022 foram contratados para cobrir possíveis sinistro com bens imóveis e móveis, multa de indenizações por quebra de contratos de prestação de serviços, por valores que na opinião da administração são suficientes para cobertura de quaisquer sinistros.

12. Eventos subsequentes

A Diretoria Executiva do Instituto, declara não ter conhecimentos de eventos subsequentes à data do encerramento do exercício que tenham, ou possam vir a ter, efeito relevante sobre a situação financeira e os resultados futuros da entidade, em destaque o impacto da crise mundial provocado pelo COVID 19 gerando alterações nas atividades operacionais da Entidade com o objetivo de participar na contenção da disseminação do "corona vírus", contudo, a expectativa é de não resultar significativo comprometimento em suas operações futuras e sem alterações em seus objetivos estatutários para os quais foram instituídos.

Barueri, 31 de dezembro de 2022.

AO INSTITUTO DIRETRIZES
MATRIZ

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis o INSTITUTO DIRETRIZES CNPJ 10.946.361/0001-89, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do INSTITUTO DIRETRIZES em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para Opinião para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor A administração da companhia é responsável por essas e outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito. Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis. Os responsáveis pela governança do Instituto Diretrizes são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. Responsabilidade dos auditores Independentes Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e matemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causadas por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimentos dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Instituto Diretrizes. - Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da companhia. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos como os responsáveis pela governança a esse respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria.

Barueri, 20 de Fevereiro de 2023

Luiz Davi da Silva
Auditor
CRC 1SP 767.016/O-8

M2M CONSULTORIA CONTABIL
Rua Antonio de Andrade, 72, Sala 32, Andar 3
CNPJ. 36.404.498/0001-03



INSTITUTO DIRETRIZES
CNPJ Nº 10.946.361/0001-89
Avenida Ipanema, 165 Sala 1501
Barueri/SP - CEP: 06.472-002

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 (valores expressos em reais)					
ATIVO	31/12/2022	31/12/2021	PASSIVO	31/12/2022	31/12/2021
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS PROPRIOS	2.220.578,15	2.463.755,66	FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS	272.587,10	373.645,80
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS CONVENIO	0,00	1.638.675,62	OBRIGAÇÕES COM EMPREGADOS	41.399,11	316.180,08
SUBVENÇÃO A RECEBER - SAMEB	261.677,00	261.677,00	PROVISÕES DE FÉRIAS E ENCARGOS SOCIAIS	77.695,30	90.261,29
ADIANAMENTOS	684.339,43	45.326,97	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	5.095,37	65.939,44
CRÉDITOS A RECEBER	310.165,81	1.929.237,17	OUTRAS CONTAS A PAGAR COM FILIAIS	88.352,80	4.184.782,09
IMPOSTOS A RECUPERAR - VARGEM GRANDE	0,00	2.750,00	DESPESAS INCORRIDAS - ENGENHO NOVO	0,00	-381.678,32
	<u>3.476.760,39</u>	<u>6.341.422,42</u>		<u>485.129,68</u>	<u>4.649.130,38</u>
			PATRIMONIO SOCIAL		
			SUPERAVIT ACUMULADO	2.991.630,71	1.692.292,04
				2.991.630,71	1.692.292,04
TOTAL DO ATIVO	<u>3.476.760,39</u>	<u>6.341.422,42</u>	TOTAL DO PASSIVO	<u>3.476.760,39</u>	<u>6.341.422,42</u>
DECLARAMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ELABORADO CONFORME DOCUMENTAÇÃO ENVIADA PELA EMPRESA ENCERRADO EM 31/12/2022. TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO O VALOR DE 3.476.760,39(Tres milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, setecentos e sessenta reais e trinta e nove centavos)					

INSTITUTO DIRETRIZES

CNPJ Nº 10.946.361/0001-89
Avenida Ipanema, 165 Sala 1501
Barueri/SP - CEP: 06.472-002



INSTITUTO DIRETRIZES
CNPJ Nº 10.946.361/0001-89
Avenida Ipanema, 165 Sala 1501
Barueri/SP - CEP: 06.472-002

FLUXO DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 (valores expressos em reais)		
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	2022	2021
Resultado do Período	682.194,50	1.731.718,03
Baixa do Patrimonio Social transferido para as filiais apos abertura do CNPJ	617.144,17	(2.651.591,02)
Transferencia Ativo Imobilizado para filial	0,00	3.928,00
(Déficit) Superávit Ajustado	1.299.338,67	(915.944,99)
Diminuição (Aumento) nos Ativos Circulantes		
ADIANAMENTOS	(639.012,46)	(45.326,97)
CRÉDITOS A RECEBER	1.619.071,36	(1.929.237,17)
IMPOSTOS A RECUPERAR - VARGEM GRANDE	2.750,00	(2.750,00)
Aumento (Diminuição) nos Passivos Circulantes		
FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS	(101.058,70)	(38.294,26)
OBRIGAÇÕES COM EMPREGADOS	(274.780,97)	(361.812,29)
PROVISÕES DE FÉRIAS E ENCARGOS SOCIAIS	(12.565,99)	(112.961,48)
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	(60.844,07)	1.851,25
OUTRAS CONTAS A PAGAR COM FILIAIS	(4.096.429,29)	4.184.682,09
DESPESAS INCORRIDAS - ENGENHO NOVO	381.678,32	(381.678,32)
(+) Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	(1.881.853,13)	398.507,86
(-) Diminuição Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	(1.881.853,13)	398.507,86
(-) Diminuição Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa		
Caixa e Equivalentes de Caixa no Inicio do Período	4.102.431,28	3.703.923,42
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	2.220.578,15	4.102.431,28



INSTITUTO DIRETRIZES
CNPJ Nº 10.946.361/0001-89
Avenida Ipanema, 165 Sala 1501
Barueri/SP - CEP: 06.472-002

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 (valores expressos em reais)		
	31/12/2022	31/12/2021
RECEITAS OPERACIONAIS		
SUBVENÇÃO MUNICIPAL - ENGENHO	0,00	6.583.628,55
SUBVENÇÃO MUNICIPAL - VARGEM PAULISTA	0,00	6.286.400,00
DOAÇÃO	12.959,00	550.542,61
RECEITA	<u>12.959,00</u>	<u>13.420.571,16</u>
DESPESAS		
GASTOS COM PESSOAL - MATRIZ	(1.086.960,52)	5.725,47
GASTOS ADMINISTRATIVOS - MATRIZ	1.494.345,52	0,00
GASTOS COM CONTRATO DE GESTAO - ENGENHO	0,00	(6.586.675,24)
GASTOS COM CONTRATO DE GESTAO - VARGEM PAULISTA	0,00	(5.183.488,38)
	<u>407.385,00</u>	<u>(11.764.438,15)</u>
RECEITAS FINANCEIRAS - VARGEM PAULSITA	0,00	20.442,71
RECEITAS FINANCEIRAS - ENGENHO	0,00	3.046,69
RECEITAS FINANCEIRAS - MATRIZ	261.850,50	55.988,82
DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	(3.893,20)
RESULTADO FINANCEIRO	<u>261.850,50</u>	<u>75.585,02</u>
SUPERAVIT DO EXERCICIO	<u>682.194,50</u>	<u>1.731.718,03</u>

AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023
LEI FEDERAL Nº 10.520/2002
CÓDIGO UASG: 926.656

LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA COM BENEFÍCIOS PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, ATUALIZADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014

TIPO: Menor Preço Total do Lote

OBJETO: Locação de projetores multimídia para salas de aula, demais ambientes pedagógicos e ambientes administrativos, projetores multimídia para auditórios incluindo acessórios para instalação desses equipamentos destinados à FIEB e suas Unidades Escolares, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no presente Edital e seus anexos.

ENCERRAMENTO: Dia 15/05/23 às 09:00h no Sistema Comprasnet (Compras Governamentais).

EDITAL COMPLETO: Até o dia 14/05/23, disponível pelos sites www.fieb.edu.br/licitacoes ou www.gov.br/compras

Informações: licitacoes@fieb.edu.br ou (11) 2078-7810

Barueri, 29 de abril de 2023.

Luiz Antonio Ribeiro
Superintendente

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES

PEB I / PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (DI) / PEB III - BASE COMUM / PEB III – PROJETO EDUCACIONAL / PEB III – ENSINO TÉCNICO
Edital 07/2022
Convocação 19/2023

Convocamos os candidatos abaixo relacionados, a comparecerem ao Departamento Técnico de Administração de Pessoal da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, Avenida Andrômada, 500 – Alphaville – Barueri, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 16:00, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação. O não comparecimento implicará em sua desclassificação.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CONTRATO
3	LEANDRO AUGUSTO LOBO QUADRADO	BASE COMUM - PEB III - FÍSICA
3	SANDRA DA SILVA SANTIAGO	PROJETO EDUCACIONAL - PEB III - LÍNGUA PORTUGUESA/LITERATURA

Barueri, 29 de abril de 2023

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 121/2023

Barueri, 27 de abril de 2023

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, Superintendente da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela Portaria nº 26/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a **INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 01/2023**, tendo em vista o Processo Administrativo 31/2023, com fulcro no 128, artigo 162, parágrafo único e artigo 169, da Lei Complementar nº 277, e 07 de outubro de 2011, em face da servidora **Ana Luiza Clemente Rodrigues**, portadora do RG nº 29.277.715-2, inscrita no CPF/MF sob o nº 185.464.648-63-03, inscrita na matrícula funcional sob o **nº 283**.

Art. 2º - A Comissão Processante Permanente da FIEB, constituída pela Portaria sob o nº 118/2023, deverá concluir seus trabalhos e apresentar relatório no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, conforme dispõe o artigo 169, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 277/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	CNPJ: 47.708.771/0001-00
2 - IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA Contabilidade	Balanco Patrimonial
Folha: 4938 Data: 25/04/2023 Hora: 10:59:22	
CNPJ: 47.708.771/0001-00 NIRE nº de 30/12/1899 Consolidação: Empresa	Grau: 5 Encerrado em:
ATIVO	13.173.730,04
ATIVO CIRCULANTE	12.460.630,42
DISPONIBILIDADES	8.547.926,18
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - LIQUIDEZ IMEDIATA	6.547.926,18
BB CP EMPRESA AGIL (FILIAL 0002) MUNICIPAL	23.595,42
BB CDB DI (FILIAL 0002) MUNICIPAL	3.570.894,65
POUPANÇA OURO - MUNICIPAL	147.519,22
BB CDB DI - ESTADUAL	890.427,20
BB RF LP EMPRESA - ESTADUAL	1.681.359,48
BB RF LP EMPRESA - MUNICIPAL	254.130,21
RECURSO DE PROJETO	5.805.077,91
RECURSO DE PROJETO	5.805.077,91
RECURSO DE PROJETO A APLICAR	5.805.077,91
OUTROS CRÉDITOS	107.526,33
ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS	96.103,30
ADIANTAMENTO DE 13 SALÁRIO	4.965,43
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	91.137,87
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	98,26
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	98,26
IMPOSTOS A COMPENSAR	11.323,77
INSS A RECUPERAR	1.027,20
CSRF S/ SERVIÇO TOMADO A COMPENSAR	7.215,25
INSS S/ SERVIÇO TOMADO A COMPENSAR	80,85
IRRF S/ SERVIÇO TOMADO A COMPENSAR	2.554,00
IRRF S/ SALÁRIOS A COMPENSAR	446,47
ATIVO NÃO CIRCULANTE	713.199,62
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	29.470,74
DEPÓSITOS JUDICIAIS	29.470,74
DEPÓSITO JUDICIAL	29.470,74
ATIVO IMOBILIZADO	683.728,88
IMOBILIZADO DE TERCEIROS	683.728,88
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	64.606,88
INSTALAÇÕES	17.134,00
PRÉDIOS E BENFEITORIAS	577.518,21
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	24.169,79
TOTAL DO ATIVO	13.173.730,04

PASSIVO	13.173.730,04
PASSIVO CIRCULANTE	13.173.730,04
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	8.849.486,88
FORNECEDORES - ESTADUAL	232.172,51
APA MEDIC LTDA - ME	5.946,18
AUTO POSTO CORREDOR OESTE LTDA - EPP	3.453,73
BIOMEDICAL E EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MEDICO-CIRURGICOS LTDA	1.200,00
C.B.S. MEDICO CIENTIFICA S/A	3.447,90
CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	2.142,00
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	1.313,55
CONSIGAZ-DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA	3.232,15
CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	7.034,86
CRUZ MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	1.854,89
FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	838,24
M.U.P. CUSTODIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	555,00
MANDUPLAST COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EMBALAGEM	1.409,48
PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA	1.028,53
PHOELAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	13.639,00
SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	4.450,00
SÃO ROQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	806,50
SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. E HOSPI. LTDA	34.266,46
CIRURGICA FERNANDES C. MAT. CIR. HO. SO. LTDA	4.818,00
DROGARIA NOVA ESPERANCA EIRELI	1.564,50
PRICOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI	3.780,00
LUIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.604,40
Emitido por Escritório Contábil PREMIUM AHEAD SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA (11) 4010-3580	
2 - IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA Contabilidade	Balanco Patrimonial
Folha: 4939 Data: 25/04/2023 Hora: 10:59:23	
CNPJ: 47.708.771/0001-00 NIRE nº de 30/12/1899 Consolidação: Empresa	Grau: 5 Encerrado em:
REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	1.714,50
SOMAMG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	720,00
SOM/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	13.833,98
ARTCLEAN COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA	10.275,40
NEUPHARMA DISTRIBUICAO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	860,00
BRAZIMIX COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA	4.687,50
MEDLAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	6.528,12
MED CENTER COMERCIAL LTDA	17.057,21
PAPELARIA E BAZAR POLGRYMAS LTDA	1.304,92
VIVA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	18.640,00
BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA	1.369,92
SP LABEL ETIQUETAS E BOBINAS EIRELI - ME	820,00
TETRA FARM INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	672,00
FARMATER MEDICAMENTOS LTDA	1.851,76
VGR MEDICAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	4.800,00
ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	3.754,64
POLYPRINT IMPRESSOS GRAFICOS LTDA	39.946,20
PAULO CARNEIRO DE LUCENA	930,00
SAN CAMILO HOSPITALAR EIRELI	2.820,00
PRESTADORES DE SERVIÇO - ESTADUAL	1.913.425,81
C.A.R. AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA - ME	60.562,04
CESAR AUGUSTO ROBERTO PELEGRIINI 28643026832	8.500,00
D.B.S. HIGIENIZAÇÃO TEXTIL LTDA	72.797,40
E S WORK SEGURANÇA ELETRONICA E SERVIÇOS LTDA	432.390,00
LINEMED COMERCIO E MANUTENICAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	84.000,00
TRIX SERVIÇOS E MANUTENICÃO LTDA	213.992,31
SPLS SYSTEMS LTDA	5.566,86
MEDICAR EMERGENCIAS MEDICAS SAO PAULO LTDA	61.476,00
IFFI INOVAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA	6.400,00
YOUNG AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	1.600,00
PREMIUM AHEAD SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	48.000,00
HELIO LEITE DA SILVA	8.000,00
SALUTEM SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	2.500,00
ALIN LOCAÇOES DE CONTAINERES LTDA	600,00
OTAVIO RESENDE - SOCIEDADE DE ADVOGADOS	38.000,00
OSM SERVICOS DE AUDITORIA SOCIEDADE SIMPLS LIMITADA	12.950,00
SCAMARDI & FERRAZ SERVICOS MEDICOS LTDA	17.500,00
BRASIL LAUDOS - SERVICOS MEDICOS LTDA	283.000,00
FR SEGURANCA ELETRONICA EIRELI	277.000,00
GPS SEGURANCA ELETRONICA E SERVICOS LTDA	28.000,00
JOICE DE JESUS SOUSA	12.500,00
NEO SERVIÇOS DE DIAGNOSTICOS LTDA	196.500,00
ARACATEC CONTROLE DE PRAGAS LTDA	861,20
MILTON DINIZ SOARES DE OLIVEIRA	8.000,00
M DUCAS SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	12.000,00
PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS - ESTADUAL	3.416.997,25
O INFECTOLOGISTA CLINICA MEDICA LTDA	13.125,00
CENTRO DE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LIMITADA	839.930,00
SMPV SERVIÇOS MEDICOS E DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	2.392.742,25
MEDIMAG MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	171.200,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS - MUNICIPAL	1.674.546,05
13º SALÁRIO A PAGAR	515,59
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	1.405.815,06
PENSÃO ALIMENTICIA	4.112,72
RESCISÕES A PAGAR	17.953,30
PIS S/ FOPAG	26.820,90
IRRF S/ SALÁRIOS	219.326,48
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - MUNICIPAL	1.011.240,84
CSRF S/ SERVIÇOS TOMADOS A RECOLHER	485,00
INSS S/ SERVIÇOS TOMADOS A RECOLHER	820.706,82
IRRF S/ SERVIÇOS TOMADOS A RECOLHER	420,00
ISS S/ SERVIÇOS TOMADOS A RECOLHER	189.649,02
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	377.007,40
FGTS A RECOLHER	214.070,60
INSS A RECOLHER	162.936,80
Emitido por Escritório Contábil PREMIUM AHEAD SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA (11) 4010-3580	

2 - IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA Contabilidade	Balanco Patrimonial	Folha: 4940 Data: 25/04/2023 Hora: 10:59:23
CNPJ: 47.708.771/0001-00 NIRE nº de 30/12/1899 Consolidação: Empresa	Grau: 5 Encerrado em:	
OUTRAS OBRIGAÇÕES	405,39	
IRMANDADE - MATRIZ	405,38	
CAIXA	0,01	
FORNECEDORES - MUNICIPAL	25.159,85	
IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA	22.491,61	
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	705,54	
CGMP CENTRO DE GESTAO DE MEIOS DE PAGAMENTO LTDA	232,50	
SIUL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	1.730,20	
PRESTADORES DE SERVIÇO - MUNICIPAL	138.108,77	
SIND UNICO EMPRESTAB SERVICO DE SAUDE DE OSASCO E REGIAO	17.880,00	
NEO SERVICOS DE DIAGNOSTICOS LTDA	22.900,00	
CAUTRONICA LTDA EPP	3.852,00	
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO	957,00	
ADRILOG SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI	22.493,77	
BLOCO TECNOLOGIA DA INFORMACAO E SERVICOS LTDA	800,00	
CEPEMET - CENTRO DE PSICOLOGIA E MEDICINA DO TRABALHO S/S LTDA	4.000,00	
LINEMED COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	64.746,00	
GB CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME	678,00	
PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS - MUNICIPAL	12.500,00	
ALVO CLINICA MEDICA S/S	12.500,00	
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS - ESTADUAL	47.925,01	
ISS S/ SERVIÇOS TOMADOS A RECOLHER	92,61	
INSS S/ SERVIÇOS TOMADOS A RECOLHER	47.832,40	
OBRIGAÇÕES PROVISIONADAS	4.324.243,16	
PROVISÕES	4.324.243,16	
PROVISÃO PARA FÉRIAS	2.237.253,84	
PROVISÃO MULTA FGTS	2.070.622,38	
PROVISÃO PARA FÉRIAS - FUNCIONÁRIOS AFASTADOS	16.366,94	
TOTAL DO PASSIVO	13.173.730,04	

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em , somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 13.173.730,04 (treze milhões, cento e setenta e três mil, setecentos e trinta reais e quatro centavos).



SANTA CASA

Associação de Caridade



PS

ADULTO



PS

INFANTIL

SAÚDE

BARUERI

Cidade para todos

ATENDIMENTOS - PRONTO ATENDIMENTO ADULTO E INFANTIL – 2022

PRONTO ATENDIMENTO - 2022						
ESPECIALIDADES PAAI	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
PSIQUIATRIA	339	332	417	414	408	298
AMBULATÓRIO ORTOPEDIA	596	576	802	670	776	681
FISIOTERAPIA PAA	1.124	943	456	829	715	927
SERVIÇO SOCIAL PAA	1.469	1303	1537	1.201	1420	1.590
GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA	2.210	2074	2710	2.720	2.732	2.590
ORTOPEDIA	3.853	3925	5310	4.380	4.655	4.145
ORTOPEDIA RETORNO	1	3	2	1	2	0
ORTOPEDIA PEDIÁTRICA	306	364	490	404	383	346
CLÍNICA MÉDICA	9.070	9646	13101	11.875	11.669	10.518
CLÍNICA SINTOMAS RESPIRATÓRIOS	12.421	2758	2373	3.042	5.029	8.168
EMERGÊNCIA	212	398	559	292	346	307
ENFERMAGEM	67	79	86	175	62	75
PEDIATRIA	3.666	4364	3.666	4.320	4.280	3.688
PEDIATRIA SINTOMAS RESPIRATORIOS	3.216	2535	3.216	6.935	7.088	6.471
SUSPEITA DE COVID -19	1.079	340	1.079	33	170	973
FISIOTERAPIA PAI	249	209	249	659	491	448
SERVIÇO SOCIAL PAI	189	197	189	173	173	140
ENFERMAGEM	7	4	7	30	19	9
EMERGÊNCIA	11	8	11	16	22	19
RADIOLOGIA	0	0	0	0	0	0
TOTAL DE ATENDIMENTO PAAI	40.075	30.100	40.075	38.869	40.440	41.593

PRONTO ATENDIMENTO - 2022						
ESPECIALIDADES PAAI	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
PSIQUIATRIA	305	415	371	351	185	104
AMBULATÓRIO ORTOPEDIA	654	719	707	692	691	687
FISIOTERAPIA PAA	887	834	738	578	627	570
SERVIÇO SOCIAL PAA	1.403	1.501	1.588	1.477	1.513	1.322
GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA	2.772	2.814	2.553	2.827	2.999	2.841
ORTOPEDIA	4.396	4.448	4.426	5.206	4.481	4.700
ORTOPEDIA RETORNO	4	7	01	3	0	0
ORTOPEDIA PEDIATRICA	395	523	475	461	440	396
CLÍNICA MÉDICA	10.925	11.341	11.069	12.323	11.078	11.340
CLÍNICA SINTOMAS RESPIRATÓRIOS	4.537	3.498	3.130	3.816	5.980	3.301
EMERGÊNCIA	263	326	178	220	139	184
ENFERMAGEM	33	13	59	66	98	63
PEDIATRIA	4.048	4.340	4.380	5.272	4.093	3.740
PEDIATRIA SINTOMAS RESPIRATORIOS	4.528	4.480	3.845	5.306	4.466	3.191
SUSPEITA DE COVID -19	313	43	37	40	339	104
FISIOTERAPIA PAI	366	480	415	501	13	447
SERVIÇO SOCIAL PAI	139	170	170	138	107	162
ENFERMAGEM	13	11	2	16	6	5
EMERGÊNCIA	10	15	27	25	20	11
RADIOLOGIA	0	1	0	0	0	0
TOTAL DE ATENDIMENTO PAAI	35.991	35.869	34.171	39.318	37.273	33.177

PONTO ATENDIMENTO - 2022						
ESPECIALIDADES PAAI	CONTRATADO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI
Atendimento Urgência Adulto	30.000	28.479	19.619	24.838	23.903	25.286
Atendimento Urgência Infantil	11.000	7.979	7.251	11.408	11.434	11.579
TOTAL DE ATENDIMENTO PAAI	41.000	36.458	26.870	36.246	35.337	36.865

PONTO ATENDIMENTO - 2022						
ESPECIALIDADES PAAI	CONTRATADO	JUL	AGO	SET	OUT	NOV
Atendimento Urgência Adulto	30.000	23.630	23.295	22.262	25.274	25.398
Atendimento Urgência Infantil	11.000	8.912	8.870	8.291	10.659	8.924
TOTAL DE ATENDIMENTO PAAI	41.000	32.542	32.165	30.553	35.933	34.322

Nota: Conforme dados acima, a quantidade de atendimentos mostra-se inferior ao estabelecido considerando ser uma porta aberta e que no ano de 2021 ainda esteve no meio da Pandemia do Covid-22, realizando uma média anual de 84% da meta estabelecida. Cabe esclarecer que os serviços foram ofertados normalmente e que houve inexistência de demanda suficiente para atingir as metas quantitativas.

INTERNAÇÕES - PRONTO ATENDIMENTO ADULTO E INFANTIL – 2022

INTERNAÇÕES - 2022							
ESPECIALIDADES	META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
ADULTO	338	355	319	345	384	374	357
INFANTIL	250	173	165	226	305	276	207
TOTAL DE INTERNAÇÕES	588	528	484	571	689	650	564

INTERNAÇÕES - 2022							
ESPECIALIDADES	META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
ADULTO	338	397	395	400	395	407	387
INFANTIL	250	181	217	165	264	262	264
TOTAL DE INTERNAÇÕES	588	578	612	565	659	669	651

Nota: Conforme dados acima, a quantidade de atendimentos mostra-se superior ao estabelecido, atingindo uma média global de 102% da meta estabelecida.

FINANCEIRO - PRONTO ATENDIMENTO ADULTO E INFANTIL – 2022

Nome da Entidade: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo
CNPJ Matriz nº: 47.708.771/0001-01
Pronto Atendimento Adulto e Infantil
CNPJ Filial nº: 47.708.771/0002-82

2022			
DESPESAS OPERACIONAIS	Projeto /Mês	Projetado Anual 2022	REALIZADO TOTAL
1. RECURSOS HUMANOS	2.648.839,25	31.786.071,00	29.704.141,85
1.1. Empregados (CLT)	2.021.759,25	24.261.111,00	22.375.262,46
1.2. Obrigações Trabalhistas e Encargos Sociais	483.080,00	5.796.960,00	5.535.170,41
1.3. Benefícios	144.000,00	1.728.000,00	1.793.708,98
1.4. Outros Profissionais Técnicos (atividade-fim)	-	-	-
2. INSUMOS ASSISTENCIAIS	624.800,00	7.497.600,00	8.025.681,23
3. MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS	137.500,00	1.650.000,00	1.556.561,66
4. SEGUROS/ TRIBUTOS/ DESPESAS BANCÁRIAS	3.000,00	36.000,00	29.203,74
5. DESPESAS GERAIS	5.000,00	60.000,00	63.780,01
6. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	5.336.900,00	64.042.800,00	66.520.634,24
6.1. Serviços Assistenciais Pessoa Jurídica	3.766.500,00	45.198.000,00	48.024.556,58
6.2. Serviços Administrativos Pessoa Jurídica	1.048.600,00	12.583.200,00	11.891.315,63
6.3. Manutenção Pessoa Jurídica	338.000,00	4.056.000,00	4.594.746,36
6.4. Locações	183.800,00	2.205.600,00	2.010.615,67
TOTAL DE GERAL DESPESAS OPERACIONAIS (Com as	8.756.039,25	105.072.471,00	105.900.002,73
TOTAL ESPECÍFICO DAS DESPESAS COVID (linha inserida apenas para conferência do valor gasto total com covid em face do previsto)	153.540,00	1.842.480,00	630.165,92
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS (Recurso para	-	0,00	933.163,30
1. Aquisição de Móveis e/ou Equipamentos	-	-	582.851,22
2. Reformas	-	-	350.312,58
TOTAL DE DESPESAS DO MÊS (Operacionais + Não Operacionais)	8.756.039,25	105.072.471,00	106.833.166,55

Nota: Cabe esclarecer que, além das despesas contabilizadas pela Santa Casa, houve desconto nos valores repassados no Total de R\$ 1.545.993,94, para pagamento das despesas com Servidores Cedidos, pagos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Acesse o portal
Prefeitura de
Barueri

www.barueri.sp.gov.br

BARUERI
CIDADE QUE ACOIHE



Siga o IPRESB nas redes sociais

Fique por dentro de notícias, eventos e conteúdos sobre a previdência do servidor.

 @ipresbbarueri

 @ipresb_

 IPRESB Instituto de Previdência Social

acompanhe o nosso site oficial:

https://ipresb.barueri.sp.gov.br



Doação

A solid
riedade
aquece



Participe!
Saiba como colaborar

Para mais
informações, ligue:

 (11) 4199-2818





Foram entregues mais de 2.700 peças novas



CAMPANHA DO AGASALHO 2023

Primeiras entregas começaram pelo Vale do Sol

Por: **Paula Neto**
da Sads

Começou a Campanha do Agasalho 2023, comandada pelo Fundo Social de Solidariedade de Barueri com o apoio da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social (Sads). O primeiro bairro a receber as peças de inverno novas foi o Vale do Sol. Na manhã de quarta-feira, dia 26, moradores receberam cobertores e roupas, além de mantas de microfibra doadas aos idosos.

A presidente do Fundo Social, Sônia Furlan, destacou que toda a Campanha é preparada com muito carinho pela equipe da Sads.

Adriana Bueno Molina, secretária da Sads, enfatizou que os agasalhos distribuídos foram todos con-

feccionados pelos Núcleos de Moda. A entrega foi realizada no Terminal Rodoviário do

Vale do Sol. Foram distribuídas 400 mantas de microfibra, 840 cobertores e 1.471 peças de moletom novinhas.

A expectativa é que 22 bairros sejam beneficiados, bem como as Organizações da Sociedade Civil e as pessoas mais vulneráveis socialmente cadastradas nos seis Cras (Centro de Referência da Assistência Social) da cidade. O primeiro dia de entrega contou com a presença de autoridades locais, como o prefeito Rubens Furlan, o vice-prefeito e secretário de Obras Beto Piteri, juntamente com sua esposa Damaris Piteri, e a deputada estadual Bruna Furlan. Eles enfatizaram que a Campanha do Agasalho em Barueri se destaca porque distribui peças totalmente novas.





Barueri
ficou em
11º lugar



ATLETAS DO PARQUE DA MATURIDADE

Barueri conquista medalhas nos Jogos da Melhor Idade 2023

Por:

Jorge Ferreira

secom.jorge@barueri.sp.gov.br

A cidade de São Bernardo do Campo (SP) sediou, de 17 a 23 de abril, os 25º Jogos Regionais da Melhor Idade (Jomi 2023). Destinado a maiores de 60 anos, o evento teve a participação de cerca de 2 mil atletas de 24 municípios do Grande ABC, da região metropolitana e do litoral paulista.

Barueri compareceu com uma delegação de 70 atletas (28 homens e 42 mulheres) sob o comando do professor Ednaldo Cavallante Leite, coordenador esportivo do Parque da Maturidade. Das 14 modalidades do Jomi 2023, o município disputou oito. “Estou muito satisfeito com a nossa participação nessas Jogos. Conseguimos ficar na 11ª colocação geral, superando 13 municípios”, revela Ednaldo.

Os atletas de Barueri conquistaram três medalhas

de prata e uma de bronze, além de outros resultados de destaque.

Atletas e a comissão técnica ficaram hospedados na Escola Estadual José Fornari, no bairro Baeta

Neves, mas as competições ocorreram em diversos polos esportivos, o que exigia deslocamentos constantes.



Destaques de Barueri

Medalha de prata: Antônio João Grigoletto e José Rodrigues – Bocha; Neyde Correa da Silva, Benedito Messias dos Santos (Atletismo) e Orlando Andrade da Silva Ferraz (Dança de Salão 80+);

Medalha de bronze: Cecília da Conceição e Pedro Aparecido Gonçalves da Silva (Dança de Salão 70+).

Todos esses atletas estão classificados para a final estadual dos Jogos Regionais da Melhor Idade, que ocorrerão em São José do Rio Preto de 26 de junho a 2 de julho deste ano.

Demais resultados

Coreografia “B”: 4º lugar (5 pontos);
Dança de Salão “A”: 4º lugar (5 pontos);
Dança de Salão “B”: 3º lugar (6 pontos);
Dança de Salão “C”: 2º lugar (7 pontos);
Tênis Feminino “A”: 5º lugar (4 pontos);
Vôlei Adaptado Feminino “B”: 5º lugar (4 pontos);
Vôlei Masculino “B”: 6º lugar (3 pontos).

Integrantes da comissão técnica de Barueri:

Carina Diniz Maia;
Eduardo Lemos Varjão;
Fátima Regina Minute;
Goreth Maria de Lima;
João Paulo Franco de Sá;
Luciano Rigoberto Lourenço;
Marcelo Adriano Rodrigues Baroni;
Marcio de Oliveira;
Marcos Rogério Boniolo.

VESTI 2023.2 BULINHO

**CURSOS
PROFISSIONALIZANTES**



INSCRIÇÕES ABERTAS

26/04 a 12/06

vestibulinho.fieb.edu.br

- >> Administração
- >> Análises Clínicas
- >> Contabilidade
- >> Design de Interiores
- >> Edificações
- >> Eletroeletrônica
- >> Enfermagem
- >> Farmácia
- >> Informática
- >> Informática para Internet
- >> Manutenção e Suporte em Informática
- >> Publicidade
- >> Química
- >> Redes de Computadores
- >> Segurança do Trabalho
- >> Serviços Jurídicos
- >> Telecomunicações



FIEBTECH
Educação conectada ao futuro



Inscreva-se utilizando
o QR Code acima ou
acessando o site
vestibulinho.fieb.edu.br